

CONGREGAÇÃO

ATA

**78ª Sessão Ordinária
de 06/04/2018**

FDRP



1 **ATA DA 78ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE**
2 **DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.** Aos
3 seis dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às quatorze horas, na Sala da Congregação da
4 Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em primeira
5 convocação, reúne-se a Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto - FDRP,
6 sob a Presidência da Profa. Dra. Monica Herman Salem Caggiano, Diretora da Unidade;
7 com a presença: dos Presidentes de Comissões, Profs. Drs.: Nuno Manuel Morgadinho dos
8 Santos Coelho (Comissão de Graduação), Rubens Beçak (Comissão de Pós-Graduação e
9 Representante da Categoria Docente de Professores Associados), Thiago Marrara de Matos
10 (Comissão de Pesquisa) e Cláudio do Prado Amaral (Comissão de Cultura e Extensão
11 Universitária); dos Chefes de Departamentos, Profs. Drs.: Gustavo Assed Ferreira
12 (Departamento de Direito Público), Cristina Godoy Bernardo de Oliveira (Departamento
13 de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas) e Cíntia Rosa Pereira de Lima (Departamento
14 de Direito Privado e de Processo Civil – Vice Chefe e Representante da Categoria Docente
15 de Professores Associados); dos Representantes das Categorias Docentes de: - Professores
16 Titulares, Profs. Drs.: Ignácio Maria Poveda Velasco e Umberto Celli Junior; - Professores
17 Associados, Profs. Drs.: Alessandro Hirata e Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez; -
18 Professores Doutores, Profs. Drs.: Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, Eliana Franco
19 Neme e Paulo Eduardo Alves da Silva; do Representante Discente de Graduação: Yan
20 Bogado Funck; da Representante Discente de Pós-Graduação: Aline Lemos Reis Bianchini;
21 e da Senhora Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco, Assistente Técnica Acadêmica,
22 para secretariar a reunião. Justificaram ausência: a Senhora Vice-Diretora, Profa. Dra. Máisa
23 de Souza Ribeiro; e os Profs. Drs. André Ramos Tavares, Jair Aparecido Cardoso, Nelson
24 Mannrich e Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari. A Senhora Diretora agradece a presença
25 de todos. Dá as boas-vindas à Aline Lemos Reis Bianchini e ao Luís Augusto Teixeira
26 Moraes, Representantes Discentes de Pós-Graduação junto à Congregação, titular e suplente
27 respectivamente. Esclarece que o suplente está aqui como ouvinte, para aprender. A mera
28 presença dos suplentes, sem voz e nem voto, já foi aprovada pela Congregação. Acha até
29 oportuno, fica a par das questões discutidas e dá maior liberdade para o titular de,
30 efetivamente, se ausentar, e a categoria vir a ser bem representada. Declara abertos os
31 trabalhos da 78ª Sessão Ordinária da Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão
32 Preto. **I - EXPEDIENTE. 1 - Discussão e votação: 1.1 - Ata da 77ª Sessão Ordinária**
33 **da Congregação, realizada em 02/03/2018.** Colocada em votação e não havendo
34 manifestações, a Congregação aprova, por unanimidade, a Ata da 77ª Sessão Ordinária,
35 realizada em 02/03/2018. **1. Comunicações da Diretoria: - Senhora Diretora, Profa.**
36 **Dra. Monica Herman Salem Caggiano.** A Senhora Diretora comunica os próximos
37 eventos: a) Palestras no dia 18/04/2018, no Anfiteatro da FDRP/USP: às 10h:
38 “Democracia e Corrupção”, ministradas pelos Profs. Drs. Cristina Godoy Bernardo de
39 Oliveira (FDRP-USP), Claudio do Prado Amaral (FDRP-USP/ Juiz de Direito Titular),
40 Rafael Meira (Doutor em Filosofia do Direito pela USP/ foi Corregedor do Governo do



Estado de São Paulo), Elza Boiteux (FD-USP) e Ari Marcelo Solon (FD-USP); e às 14h30 “Função Social dos Contratos”, pelos Profs. Drs. Alessandro Hirata (FDRP-USP), Cíntia Rosa Pereira de Lima (FDRP-USP), Maria Cristina de Cicco (Universita degli Studi di Camerino – Italia/ Cátedra UNESCO: “Direitos Humanos e violência, governo e governança) e Fernando Boiteux (Doutor em Direito Comercial pela USP/ Procurador da Fazenda aposentado/ Advogado em São Paulo). Neste evento terão a presença de um Professor Titular e da Coordenadora do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Unidade Campo Grande. Os painéis foram organizados, basicamente, pelo Prof. Dr. Alessandro Hirata. Organizadas no sentido de viabilizar a formação de uma rede. Então, vai ser uma primeira rede. Quer o registro disso. Não tem certeza de vai dar certo. É difícilíssimo. Todos falam em rede nas academias, rede de pesquisa, etc. Mas, é muito difícil criar faticamente, estruturar, uma rede ou registrá-la. A tentativa é essa, de criar uma rede USP, Largo São Francisco, USP Ribeirão Preto, Faculdade de Direito Campo Grande e Camerino. Então, seria um fator de internacionalização com a criação de uma rede que poderia ser ampliada. A perspectiva foi essa. Verão o que vai dar. Aprenderão todos a formatar uma rede de acadêmica de pesquisa e de investigação científica. b) Curso “Global Food Security”, de 23 a 25/04/2018, das 13h às 18h, na FDRP/USP. O curso será ministrado pela professora convidada, Mariagrazia Alabrese do *Institute of Law, Politics and Development (Dirpolis) of the Sant’Anna School*. c) Palestra no dia 24/04/2018, das 10h às 13h, no Anfiteatro da FDRP/USP, ministrada pela professora convidada, Mariagrazia Alabrese do *Institute of Law, Politics and Development (Dirpolis) of the Sant’Anna School* – Pisa Itália. O assunto é *Food Law*. d) Evento *International Dialogues of Education, Brazil and USA perspectives: Federalism, Judicial Activism and High Quality Education*, dia 25/04/2018, das 9h às 12h30, no Anfiteatro da FDRP/USP. Participantes: Profa. Dra. Monica Herman Salem Caggiano (FDRP-USP/ FD-USP/ Mackenzie); Profa. Dra. Nina Beatriz Stocco Ranieri (FD-USP/ UNESCO); Profa. Dra. Suzane Eckes (*Indiana University*); Prof. Dr. Chales Russo (*Dayton University*); Prof. Dr. Michael Gregory (*Harvard Law School*); Prof. Dr. Marcelo Mazotti (FD-USP). O assunto é educação de qualidade aqui no Brasil e nos Estados Unidos. O tratamento constitucional e o tratamento legal, perseguindo exatamente a educação de qualidade. Esse é um encontro internacional. Diz ao Prof. Dr. Rubens Beçak que espera que isso possa ser compatibilizado com os programas e os registros da Pós-Graduação. Isso é pura internacionalização. O seminário será oferecido em Inglês e sem tradução simultânea, nem consecutiva. Estão partindo do princípio de que os alunos da FDRP entendem o Inglês. Não sabe se teriam verba, diz que o Prof. Dr. Umberto Celli está aqui, para contratar aquelas equipes de tradução. Mas, como é em Inglês, não teriam nem condições de contrato, porque o Inglês é obrigatório para todos. Se fosse qualquer outra língua, russo ou alemão poderia, mas em Inglês a justificativa não existiria. e) Diz que fez um pedido ao CTA e vai repeti-lo aqui, com o aval do Prof. Dr. Rubens Beçak.. A prova de proficiência e a prova dissertativa do processo seletivo da Pós-Graduação estarão sob a competência e responsabilidade da FUVEST. Este ano muda tudo. Gostariam



81 de assegurar e garantir a imparcialidade. Com isso os candidatos terão que prestar a prova
82 em São Paulo, mas é competência e responsabilidade da FUVEST. Isso não implica em
83 reduzir o número de opções de proficiência. Ou seja, isso não implica o corte do Espanhol,
84 pois o mesmo continua. O que gostariam é que, exatamente, o processo seletivo fosse
85 qualificado pela imparcialidade, sem o envolvimento dos docentes da Casa. Gostaria de
86 contar com o apoio de todos. No começo, a FUVEST fazia o processo seletivo e, quando
87 chegou aqui, foi informada que o processo não era mais FUVEST. O **Prof. Dr. Umberto**
88 **Celli** esclarece que, realmente, no início o processo seletivo era feito pela FUVEST. Na sua
89 gestão o apoio sempre foi nesse sentido, de que a FUVEST realizasse os exames. Acontece
90 que a FUVEST fazia o processo seletivo simultaneamente ao da Faculdade de Direito do
91 Largo São Francisco e houve uma alteração de calendário, a Senhora Diretora sabe muito
92 bem disso, na realização dos exames. Recebeu um telefonema do Diretor, do responsável
93 pela FUVEST, embora tivesse insistido para que continuassem, ele lhe disse que era um
94 pouco complicado, porque para realizarem o exame apenas, o processo seletivo apenas para
95 os alunos de Ribeirão Preto, o que lhe surpreendeu a fala dele, financeiramente isso é
96 inviável. Nunca pensou que a FUVEST tinha fins lucrativos. Acredita que continua não
97 tendo. Mas, não pode ter prejuízo. Diz que, diante dessa ponderação e da dificuldade
98 colocada por ele, não seria interessante para FDRP que houvesse esse desmembramento, e
99 o calendário do Curso de Pós-Graduação da FDRP também já estava definido. Não tiveram
100 opção a não ser seguir o que a própria FUVEST recomendou e realizarem os exames aqui.
101 Quer deixar registrado que a posição da antiga gestão era favorável a que os exames fossem
102 realizados pela FUVEST. A Senhora Diretora diz que sabe disso até porque conversaram
103 muito sobre o primeiro processo seletivo. O **Prof. Dr. Rubens Beçak** diz que
104 considerando a importância do tema, queria complementar. Evidentemente acha que
105 quando obtiveram a renovação, primeiro da Presidência e da Vice-Presidência da CPG e,
106 em seguida, dos próprios membros. Isso sempre foi lembrado, a vontade da ex-gestão. Mas,
107 até já se dirigiu nessa Congregação no sentido da vontade das reuniões que já tinham feito a
108 voltar a fazer o exame. Houve uma sinalização positiva, acha que até nas duas últimas
109 reuniões colocou nesse sentido, e conseguiram fechar, porque em determinado momento
110 houve certa turbção dessa aceitação que eles tinham dado, mas, depois retomou-se e, hoje,
111 tiveram a resposta definitiva da FUVEST, já no sentido de que realizarão o exame. A
112 vontade da antiga gestão como da nova gestão é continuar a fazerem com essa entidade,
113 essa Fundação tão conhecida por todos, a vista da neutralidade, sem prejuízo de dizer que o
114 processo foi dos mais bem realizados o ano passado. Os professores aqui da Casa
115 colaboraram muito, tanto no exame de línguas como no exame substancial. Mas, teriam até
116 um facilitador para o processo, em desafiar isso para a FUVEST fazer o exame lá. Então,
117 o que conseguiram, vai aqui a colaboração do Programa da Faculdade de Direito, no sentido
118 também de não opor em resistência e trazer um pouco para frente. A ideia seria, não quer
119 subsumir na fala da Senhora Diretora, mas no sentido de já complementar o que ela estava
120 dizendo, terminar processo até 22/07, em que já estariam, depois que a designação dentre



os orientadores, na casa de três professores. Não se dirigiu à CPG, porque isso foi agora de manhã, menos de duas horas que isso aconteceu. Mas, continuarem agora, naquela tradição, que já existia de fazer o exame. Mas, realçando a qualidade do exame do ano passado, nunca perderam a qualidade e o esforço que a Faculdade, a direção na pessoa do Prof. Dr. Umberto Celli Junior, e a CPG colaboraram, fizeram o exame de altíssima qualidade. Mas, agora, seria até um facilitador para voltarem a fazer com FUVEST. Então, pediu licença para se manifestar complementando nesse sentido. O **Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira** diz que queria reiterar as palavras do Prof. Dr. Umberto Celli Junior. Durante a gestão à frente da CPG, as provas foram realizadas, as três primeiras provas foram realizadas com proficiência da FUVEST. A prova escrita sempre foi realizada desde o primeiro processo pelos professores da Casa. Irão inovar. Acha que é uma boa medida. Só gostaria além de reiterar as palavras do Prof. Dr. Umberto Celli Junior, inclusive quer agradecer aqui pela lembrança, Professor a gestão conjunta da Pós-Graduação, apenas clamar para que se mantenha uma tradição que essa Casa tem de que a última fase tenha critérios. Que mantenham o sistema de projeto de pesquisa com banca, mais currículo com Barema, dividido por dois. É importante que não tenham um processo parecido com a da coirmã da FDRP, que é voltado à entrevista, quiçá prova, quiçá nem precisa de entrevista. Precisam ter um sistema bastante coerente e que dê chances iguais a todos os candidatos. Evolua a Pós-Graduação com processo pela FUVEST, é bem verdade, mas desde que mantenha a última fase intacta, nos moldes do que acontece até a presente data. O **Prof. Dr. Rubens Beçak** diz que, respondendo a dúvida do Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira, claro, exatamente, não vai se alterar nada. Simplesmente, voltar a fazer o exame de Língua lá, passasse a fazer o exame substancial, mas manter esta peculiaridade que tem dado muito certo aqui. Aliás, o Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira foi Presidente da CPG e os que o antecederam sabem do sucesso deste tipo de escolha. Aqui deu certo o processo, não há interesse em alterá-lo. 2 - **Palavra aos Senhores Presidentes de Comissões: - Comissão de Pós-Graduação.** O **Prof. Dr. Rubens Beçak** diz que a CPG tem trabalhado muito, como, aliás, é a tradição dela. Falando um pouco pela ordem até cronológica dos assuntos aqui, todos são muito importantes. O primeiro deles está em pleno processo de coleta dos dados, daquilo que se denomina “coleta da plataforma Sucupira”, que se encerra no próximo dia 13/04/2018. A sinalização é de que não haverá prorrogação. De certa maneira sempre se trabalhava nos anos anteriores com a possibilidade de prorrogação. Então, estão ultimando, com os esforços todos, no sentido de que isso esteja até completo muito antes de sexta-feira. Então, o trabalho tem sido muito grande. Quer agradecer o trabalho de todos os setores da Faculdade, especificamente da CPG, dos seus funcionários: a Vânia e o Omar. Têm trabalhado diuturnamente nisso com muito afinco. Também dentro da CPG, especificamente as Profas. Cíntia, Fabiana e Flávia, os Profs. Guilherme e Marrara e, o Representante Discente, Maurício Buosi Lemes. Tiveram uma reunião ontem para definição de uma série de cortes que precisam fazer para alimentar o sistema. Todos trabalhando muito nisso e para definição do Programa. Realçando que, depois de submetido isso, os



161 prazos estão aí muito próximos, vão também necessitar de uma colaboração, isso foi
162 lembrado ontem, muito grande dos setores todos da Faculdade, especificamente, das
163 comissões todas, inclusive a CCInt. Até lembra aquela ideia de que devia estar no mesmo
164 patamar das outras comissões. Isso é uma reivindicação antiga. Mas, até uma proposta feita
165 pelo Prof. Nuno, acha que ele teve que sair, no final do ano passado de reuniões constantes
166 das comissões. É bem verdade que ele pedia reuniões semanais. Acha um pouco difícil isso.
167 Reuniões, pelo menos mensais, acha que seria muito bom, no sentido da integração. Para a
168 Pós-Graduação isso lhes pareceu essencial. Isto foi realçado. Quer também dizer que
169 receberam ontem, já estava sabendo, do ponto de vista da informação que lhe foi passada
170 pelo Pró-Reitor de Pós-Graduação. Recebeu ontem a publicação do novo Regimento da
171 Pós-Graduação enviada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação. Até disponibilizaram aos
172 orientadores todos do Programa, por e-mail ontem mesmo, no sentido de que têm os
173 prazos ali alocados nas Disposições Transitórias para adequarem o Regimento ao
174 Regulamento. É verdade que este é um prazo bastante longo e a Comissão de Pós-
175 Graduação já tem nas suas reuniões formais, nas suas reuniões informais, se partido pela
176 necessidade até de algumas alterações já feitas desde já. Uma delas, a eventual recriação, ou
177 criação, melhor dizendo, de uma coordenação do Programa. Já tem até uma proposta que
178 vamos tentar a tramitação. Tem um prazo para alteração global do Regimento, do
179 Regulamento. Também, dizer do sucesso da reunião que tiveram daquilo que já foi
180 anunciado nesse sodalístico do Fórum Paulista de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito,
181 cognominado Fórum do Interior. Fizeram aqui uma reunião nesta Sala da Congregação, no
182 último dia 23/03/2018, objetivando uma integração mais bem feita daquilo que já se fazia
183 há muito tempo entre os Programas da FDRP, da UNESP, da UNAERP, da UNIVEM, da
184 UNIMAR, da UNIMEP e do ITE. Um Programa que está desclassificado, mas também foi
185 convidado é lá de Bauru. Então, houve uma integração bem feita até pela CPG. Além da sua
186 presença, estava o Prof. Jair, além da funcionária Vânia. O próximo encontro, agora, será na
187 UNIMEP. Farão um encontro a cada mês ou dois meses, considerando as agendas de
188 todos, muito concorridas, e corridas, melhor dizendo. E já, também, o Prof. Sebastião,
189 colega, que calha ser o coordenador do Programa da UNAERP – Universidade de Ribeirão
190 Preto. Já lhes ofereceu, até seria muito interessante para pontuação e para a qualificação do
191 nosso programa, participar do evento que eles tradicionalmente fazem, não recorda o nome,
192 em outubro, agora. Então, seria antecedido de um evento, o Programa da FDRP com o da
193 UNAERP, antes do evento deles. Passarão as coordenadas todas, não houve tempo ainda
194 de passar isso por e-mail aos colegas. Por último, mas sem menor importância, o encontro,
195 também já foi dito aqui na Congregação, das principais autoridades reguladoras e de
196 fomento na área do Direito. Será realizado no dia 25/05/2018, futuro. É um encontro em
197 que terão a apresentação do CNPq, da CAPES, da FAPESP, do CONPEDI e do Pró-
198 Reitor de Pós-Graduação, além da Direção e da CPG. Isso será no dia 25/05/2018, aqui.
199 Terão mais uma vez a explicação, todo o detalhamento, pelos meios usuais E dizer que já
200 houve a tão esperada escolha do Representante de Área do Direito, o escolhido foi,



representando a democraticidade da consulta que foi feita, o Prof. Dr. Otavio Luiz Rodrigues, Professor do Largo, na área do Direito Civil. É o novo Representante da Área do Direito, estará presente aqui, indicado pela Casa. São os avisos sem prejuízo de quaisquer esclarecimentos que os colegas peçam. A Senhora Diretora diz que gostaria de dois esclarecimentos. Questiona, considerando que hoje foi publicado, se o Prof. Dr. Otavio Luiz Rodrigues não está sendo convidado. O Prof. Dr. Rubens Beçak responde que ele vem pela CAPES. A Senhora Diretora diz, como Coordenador de Área. O Prof. Dr. Rubens Beçak diz que convidaram, não só a Coordenação Geral, como convidaram o Representante de Área. Pelo momento foi convidado o Prof. Dr. Gustavo, que era o Representante até ontem. Agora, o Prof. Dr. Otavio Luiz Rodrigues. A Senhora Diretora questiona se esse outro encontro é oficial. Se foi oficializado a partir de alguma coisa, do pessoal do Interior. O Prof. Dr. Rubens Beçak esclarece que o Fórum do Interior já existe há muitos anos. Tem um documento que estão reativando. Ficou paralisado por uma série de razões, nos últimos dois ou três anos. Muito bem lembrado. Darão notícias disso tudo. - Comissão de Graduação. O Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho pede desculpas, tem uma nova atividade desenvolvendo-se aqui na Faculdade, às sextas-feiras, à tarde, o Observatório dos Tribunais Superiores com debates a respeito das decisões mais importantes. Pede desculpas por ter que ser ausentar, às vezes, rapidamente. Com respeito à Graduação, gostaria de colocar no horizonte uma discussão que foi promovida pela CoC. A CoC fez uma deliberação, propondo que o horário do curso de Direito da FDRP, na parte da manhã, altere-se, deixando de começar às 8h15min, e começando às 7h50min. Então, a CG recebeu essa proposta, vai discuti-la na reunião da próxima quarta-feira, e vão, naturalmente, promover um debate amplo com todos os professores, todos os alunos, para poder deliberar esta questão. que deverá ser encaminhada a esta Congregação. Mas, já quer colocar no horizonte e dizer que vão promover um debate que as razões possam ser colocadas e que uma decisão bem informada possa ser tomada. - Comissão de Pesquisa. O Prof. Dr. Thiago Marrara de Matos diz que é um prazer voltar à Congregação, na renovação do mandato. Também cumprimenta os seus colegas novos de Comissão. Teve uma reunião bem produtiva essa semana. Vai dar umas notícias breves da Comissão. Então, primeiro lugar, têm editais abertos. Já indicaram essa informação para todos os docentes: tem o PIBIC aberto até 23/05/2018. Já avisaram a todos. Tem o PIBIC para o Ensino Médio, que também é um edital importante, do qual o docente pode inserir um projeto no sistema e recrutar alunos até do segundo ano do Segundo Grau. Também aberto até 23/05/2018. Além disso, tem alguns assuntos mais polêmicos. No final de 2017, na gestão ainda do Prof. Krueger, foi aprovado uma nova normativa de Pós-Doutorado. Essa é uma normativa bastante extensa. O Prof. Poveda também conhece essa norma, assinou essa norma e colaborou em sua edição. Essa normativa se relaciona com uma das metas, inclusive, no projeto de eleição uma das metas era estimular o Pós-Doutorado. Já era uma política do Prof. Celli. Na época pensavam até em fazer em edital para atrair pós-doutorandos estrangeiros. Então, saiu uma nova normativa. Essa normativa muda bastante



coisa. Então, em primeiro lugar, abriu-se a possibilidade de Pós-Doutorado ser feito sem bolsa. Diz à Senhora Diretora que quando fizeram a normativa, até o esboço foi feito pelo Prof. Hirata. Depois esse esboço, veio Prof. Camilo, para ele e passou, também, acha que um pouco pelo Prof. Nuno. Porque tinham uma discussão se deveriam ou não aceitar o Pós-Doutorado com ou sem bolsa. E, agora, a normativa, então, foi alterada, e o Pós-Doutorado sem bolsa foi aceito. Por isso que nessa semana a CPq já aprovou três novos Pós-Doutorados. Alguns serão Pós-Doutorados sem bolsa, já de acordo com essa nova normativa. Só que de um lado a normativa flexibilizou a situação, mas de outro ela tornou mais rígido o programa. Até algumas novidades. Agora, exige que o Pós-Doutorado tenha um prazo, uma carga horária mínima de 960 horas. Ele precisa declarar essa carga horária; vão pedir um documento para o supervisor e para o candidato, que declare essa carga horária. E há uma norma que, especificamente, diz que o Pós-Doutorado tem que ser executado na Unidade. Porque, até ontem, fizeram a discussão se seria possível Pós-Doutorado à distância. Por exemplo, alunos estrangeiros, que não estivessem aqui, fizessem as atividades à distância. Mas, a normativa, realmente, tem um artigo só sobre isso e ela exige a presença física do pós-doutorando na Unidade. Então, vão elaborar uma nova minuta para alterar a normativa vigente e adaptá-la à nova que saiu no final de 2017. Então, esse é um comunicado importante. Mas, a boa notícia é que estão conseguindo viabilizar o Pós-Doc. Então, três projetos já foram aprovados, só nessa última reunião. Além disso, aprovaram 11 Iniciações Científicas, só nessa última reunião, que é um número bastante alto. Também tem pedido que os docentes transformassem mais a Iniciação em produto, em artigo. E lembrando que o docente é coautor da Iniciação. Ele não é o primeiro autor, mas ele é o segundo autor. Mas, ele é coautor. E o que perceberam é que tem muita Iniciação, mas essa Iniciação acaba não se transformando em produção publicada. Isso é essencial, inclusive, para Pós-Graduação. Então, estão insistindo que os professores não abandonem a pesquisa depois que o relatório foi entregue. É um pedido que fazem em nome da Comissão. Também tiveram a aprovação de dois grupos novos de pesquisa. Aprovaram mais dois novos grupos, que serão cadastrados no CNPq, na base de dados oficial de grupos. Além disso, discutiram algumas coisas que já debateram há alguns anos, por exemplo, sentem que hoje há muita exigência pela pesquisa, inclusive, de pontuação, docente. Inclusive para avaliação da Pós-Graduação. Mas, na prática, os docentes não têm um apoio profissional para produção da pesquisa. Então, muitas vezes, o docente trabalha com favor dos seus orientandos. Com ajuda voluntária de muitas pessoas. Porque não existe uma estrutura oficial de produção de pesquisa, como existe na Alemanha, na França e em países desenvolvidos, como os Estados Unidos em que os docentes têm verbas para ter seus assistentes de pesquisa. Então, discutiram um pouco isso ontem, de tentarem viabilizar, aqui na Unidade, um projeto de assistência de pesquisa, que é muito diferente de um projeto de Iniciação, de Pós-Doc. É um projeto em que, realmente, o professor trabalhará numa equipe de produção de pesquisa. Até, uma coisa que tocaram foi o PAE. O PAE permite que o aluno tenha experiência docente, até para a formação de docente. Mas, na Pós-



Graduação não se permite que trabalhem com os mestrandos para produção de pesquisa. Pede ao Prof. Dr. Rubens Beçak, que na Pós-Graduação, o PAE, além de ser só um programa de formação de docente, seja também um programa de formação de pesquisadores, de formação de equipe de pesquisa. Foi um assunto que discutiram, ontem, a esse respeito. Em último lugar, mas, pior notícia. Queriam apelar aos Departamentos e também à Direção, para que a Comissão de Pesquisa tivesse mais recursos para desenvolver as suas atividades. Porque, hoje, eles são a única Pesquisa que não tem recurso. A Profa. Cíntia sabe disso, trabalham sem nenhum recurso. Então, os Departamentos têm, hoje, recurso. A Comissão de Pós-Graduação tem recurso. A Graduação tem recurso. E a Pesquisa que é sempre cobrada do docente, na verdade, não tem como dar apoio, porque não tem nenhum tipo de projeto, nenhuma tipo de assistência de pesquisa, monitoria de pesquisa que possa desenvolver. Deixa um apelo à Senhora Diretora e, também, aos Departamentos que na medida do possível ajudem a Comissão para criarem esse programa. Essas são as notícias gerais. O **Prof. Dr. Rubens Beçak** diz que ouviu atentamente a colocação do Prof. Thiago. Até, ontem, na reunião informal disse a ele isso. É algo que a Pós-Graduação louva e acha que tem que ser feito. Até, ontem, mencionou. Na reunião que teve com o Pró-Reitor, inclusive depois da CAA, se colocou a dúvida que a Pró-Reitoria de Pós-Graduação está com a sua normativa agora à vista da que saiu na Pesquisa, no final do ano passado. Então, é até boa a presença do Prof. Ignácio para saber que está tendo isso de sintonia. Acha louvável. - **Comissão de Cultura e Extensão Universitária.** O **Prof. Dr. Cláudio do Prado Amaral** diz que além das atividades rotineiras, estão tentando finalizar um livro que é destinado à Universidade Aberta à Terceira Idade. Quer agradecer a todos os professores que estão colaborando na análise dos artigos que foram encaminhados para serem avaliados professores. O Prof. Rubens trouxe prontamente seu parecer do artigo. Enfim, agradece a todos que estão participando dessa tarefa. Sabem, já com seus horários muito apertados, estão colaborando com isso. Então, fica aqui o seu grande e sincero agradecimento a todos os professores que estão trabalhando nesse livro. Já diz, também, que esse livro está em andamento, porque um edital foi aberto nesse sentido. Mas, pretendem para o ano que vem, que consigam formar um livro específico para o público da terceira idade, com noções fundamentais do Direito, em cada área, em cada ramo jurídico. Que não é o formato atual. O formato atual acabou sendo um formato de artigos que vão ser compilados no livro. Mas, o ideal é que consigam desenvolver uma pedagogia própria para os alunos da terceira idade. Isso entrará, portanto, já na agenda para 2019. Até então não se sentia confortável para falar sobre os cursos de especialização que estão em andamento e que passam pelo controle da CCEx. Já, agora, se sente um pouco mais confortável. Tratam-se de cursos que acarretam carga de serviço, como tudo, mais também, ao mesmo tempo, acabam gerando um *overhead* importante para os professores desempenharem suas atividades. Acreditam que estão fazendo o que é possível nesse momento. Com sobriedade, serenidade e tranquilidade para equilibrar a sobrecarga de serviço do Setor, com as respectivas demandas e com o enfrentamento da burocracia que a



condução, planejamento e encerramento de um curso de especialização exigem. A sua perspectiva é de que irão conseguir solucionar demanda de serviço com a necessidade de oferta desses cursos em aproximadamente um ano, pelo que pode perceber até agora. Existem irregularidades, mas acho que não são graves. Acha que são todas bastante razoáveis de serem solucionadas em curto prazo. O que lhe preocupa mais que é equilibrar a carga de serviço do Setor, acredita que em um consigam fazer isso de maneira tranquila. Para o mês de maio, planejaram pela Comissão de Cultura e Extensão a realização do primeiro seminário sobre corrupção. E aí somando e ombreando com a Diretoria nessa tarefa, já havia conversado com a Senhora Diretora no mês passado, e conseguiram confirmar a presença de três palestrantes para apresentarem também o trabalho deles aqui de Ribeirão Preto. Levantaram todo histórico de desenvolvimento e consequências da Operação Sevandija que levou políticos de Ribeirão Preto presos. Foi um trabalho realizado por um aluno de Mestrado com uma dúzia de alunos da Graduação, portanto, é um trabalho genuinamente construído pelos nossos pelos filhos desta Casa. Um aluno de Pós-Graduação e 12 de Graduação. Um aluno de Mestrado. Isso seria a apresentação no segundo bloco, sobre o que foi e o que está sendo a Operação Sevandija. No primeiro bloco esperam poder contar com o apoio da Diretoria, porque já confirmaram com os palestrantes: Dr. Wálter Maierovitch, que gentilmente atendeu a solicitação; o Dr. Glauco, que foi orientando da senhora Diretora, Juiz, que escreveu sobre corrupção política; e o Promotor de Justiça de Ribeirão Preto, responsável pela Operação Sevandija, confirmou que virá e fará uma palestra sobre essa operação. Então, mais uma vez reforça aqui o pedido para que no dia 4 consigam trazer a público esse trabalho. Aproveitando o ensejo do que foi falado pelo Prof. Nuno, com relação à mudança de horário, essa proposta é antiga, é sua, por várias razões. Mas, ela não é isolada. Ela vem junto na CoC, na Comissão de Coordenação do Curso. Fez três sugestões, uma delas, é essa. A outra é a instalação de uma instância de pacificação de conflitos, de mediação de conflitos melhor dizendo, dentro da Unidade. Acha importante terem uma instância de mediação de conflitos nessa Unidade. Frisa a importância das Comunicações da CCEX, mas passa a fazer essa consideração no âmbito da CoC, porque a seu ver uma instância dessa natureza é fundamental na Unidade, a ponto de que, se recorda que no ano passado, dava uma aula e teve que parar de dar aula tal a gritaria que acontecia na sala ao lado, tendo em vista que os alunos estavam muito exaltados. Se lembra que até a presença do Diretor foi solicitada. Foi uma situação bastante difícil, mas só coloca isso como um exemplo, dentre tantos conflitos que acontecem, sobre a necessidade de ter uma instância de mediação de conflitos de: aluno e aluno; aluno e professor; professor e aluno; professor e funcionário não docente; não docente e não docente. E a disciplina Laboratório, também no âmbito da CoC, se não se engana, coube a ele a relatoria, a avaliação. São três propostas, portanto, que já foram inclusive, encaminhadas à CG, mas também à Egrégia Congregação para apreciação. Portanto, três temas. Reforça, aproveitando o ensejo do Prof. Nuno, são três temas que lhe parecem relevantes serem tratados na Unidade: a questão do horário; uma mediação de conflitos a



361 ser feita numa instância profissional própria, treinada com educação contínua para isso; e a
362 avaliação da disciplina Laboratório, que agora já começa a alçar voos mais altos. Enfim, são
363 essas suas comunicações. A **Profa. Dra. Cíntia Pereira de Lima** diz que em relação ao
364 curso, recentemente foi eleita coordenadora do curso da Faculdade. Realmente, essas
365 propostas do Prof. Cláudio, só para complementar, essa instância de mediação, já fizeram
366 uma primeira reunião com o Instituto Conversações, que tem atuado bastante na Faculdade
367 de Filosofia aqui no Departamento de Psicologia. É uma proposta com o objetivo de
368 melhorar o potencial pedagógico e, principalmente, tendo em vista a necessidade de facilitar
369 o diálogo entre professores, funcionários e alunos, seja qual for a combinação. Então, tendo
370 em vista essa necessidade pedagógica, entenderam que seria uma atribuição da CoC. Essa
371 proposta depois vai ser encaminhada à Congregação, mas estão discutindo esses projetos.
372 Então, é diferente do CEJUSC. O CEJUSC tem sido utilizado muito como resolução de
373 conflitos e como uma alternativa à judicialização. Mas, esse é mais no ambiente
374 institucional, acadêmico, essa instância. Para complementar, a avaliação do Laboratório,
375 muitos departamentos já receberam a comunicação que solicitaram informações para a
376 completa avaliação da disciplina, e realizar diagnósticos concretos para melhoria dessa
377 disciplina Laboratório, que é interdepartamental. Mais uma vez justificando essa
378 comunicação mais facilitada entre os docentes aqui da Faculdade e com os alunos também.
379 Então, só para informar, aproveitando que tem assento aqui na Congregação, sobre a
380 coordenação do curso e complementando as informações. O **Ac. Yan Bogado Funck** diz
381 que com relação a essa comissão de resolução de conflitos na Faculdade, lhe parece um
382 projeto com um potencial. Mas, só uma pequena questão. Acha que tem que ser tomado
383 cuidado por algo não acabar forçando uma tentativa de mediação que em alguns casos isso
384 não é propício. Alguns tipos de violência mais grave, enfim, que envolvam, inclusive, a
385 Comissão de Gênero ou que envolvam uma questão entre chefe e subordinado. Chefe de
386 Departamento com algum subordinado seu. É só uma questão que, ao fazer essa comissão,
387 acha interessante pensar nisso. A **Profa. Dra. Cíntia Pereira de Lima** diz que a mediação
388 nunca ela é forçada. A mediação é uma proposta que tem que ser espontânea. As partes
389 procuram e elas querem. É uma alternativa à cultura do litígio. Diz ao Ac. Yan Bogado
390 Funck, sobre a colocação feita por ele, é que reflete, às vezes, em direitos indisponíveis, em
391 direitos que, inclusive, não podem ser objeto de mediação nem no processo judiciário,
392 como casos mais graves com vias de fato, violência, enfim, têm até as medidas que fogem à
393 esfera do âmbito institucional. Então, acha que quanto a isso não prejudicaria em nada. A
394 melhoria do diálogo pode ter uma atuação preventiva que, ao seu ver, é uma proteção mais
395 eficiente para esses direitos, que são muito caros. Inclusive faz parte da Comissão de
396 Violência de Gênero, que a Profa. Eliana é Presidente. O **Prof. Dr. Cláudio do Prado**
397 **Amaral** diz que a Profa. Cíntia já falou em grande parte tudo o que pretendia falar.
398 Questiona ao Ac. Yan Bogado Funck se em sua opinião, as questões violência de gênero,
399 quaisquer que sejam, estariam, a priori, excluídas de mediação. Pergunta se é isso. Diz que é
400 interessante. A **Ac. Aline Lemos Reis Bianchini** diz que com relação à mediação só tem



401 uma preocupação. O que aconteceu com o CEJUSC dentro da Faculdade, e aqui eu disse
402 até por uma questão pessoal, por conta da sua pesquisa. A sua pesquisa envolve mediação.
403 Pesquisa mediação, é mediadora formada. Percebeu uma resistência muito grande para ter
404 acesso ao CEJUSC. Apesar de terem uma sede do CEJUSC dentro da Faculdade, tem uma
405 unidade, enfim, um braço do CEJUSC dentro da Faculdade, mas é uma dificuldade muito
406 grande. Apesar de que esse CEJUSC não é utilizado todos os dias. Têm sessões, lhe parece,
407 se não se engana, a última informação que teve era terça ou quarta-feira durante o dia
408 inteiro. Do resto do tempo, as dependências do CEJUSC, elas ficam absolutamente vazias,
409 só com o Daniel lá agendando audiências. Inclusive, do Prof. Paulo, pelo menos duas
410 orientandas que mexem com mediação, a Cárita, que já defendeu, e a Elisa, também. Ambas
411 mediadoras. Infelizmente, a estrutura do serviço está dentro da Faculdade, mas ela não serve
412 aos alunos. São absolutamente isolados do CEJUSC. E há uma resistência para ingresso e
413 participação, de qualquer forma, dos alunos dentro do CEJUSC. Acha que é uma situação
414 que deveria receber um pouco de atenção e, também, que deveria ser levada em
415 consideração para montar uma eventual comissão aqui dentro da Faculdade, de mediação.
416 Falaram de convênio com o “Mediário”, conhece, conhece, inclusive, alguns mediadores
417 dentro desse órgão. Mas, acha que deveriam primeiro pensar em como fazer uma integração
418 com acesso do aluno e até dos professores, talvez, com esses programas. Não só a questão
419 de atuação profissional, mas, eventualmente, um estágio, uma pesquisa. Porque, hoje, o
420 acesso é bem restrito. Conhece o CEJUSC da UNAERP e sabe que lá a grande parte dos
421 funcionários que integram, inclusive, equipes multidisciplinares, são tirados de dentro do
422 quadro da própria UNAERP. São os alunos de Graduação, são chamados a atuar como
423 mediadores, ou de Pós-Graduação, também. Dentro do curso de Psicologia são os
424 coordenadores de cursos que são chamados a atuar dentro do CEJUSC. Então, fica a sua
425 colocação só com relação a isso. O **Prof. Dr. Paulo Eduardo Alves da Silva** diz que fará
426 um aparte muito breve, para parabenizar a iniciativa dos colegas com relação ao núcleo de
427 mediação. Acha que é muito importante discutirem, pensarem na resolução de conflitos na
428 Faculdade. É o seu objeto de pesquisa a longo tempo também, assim como da Aline, a tem
429 orientado. Coloca-se à disposição. Acho que é uma ideia bastante interessante. Sabe do
430 trabalho do Prof. Cláudio. Também o da Profa. Cíntia, relacionada de alguma maneira à
431 área. Acha que é algo importante para discutirem. Inclusive, a discussão que se tem sobre
432 mediação em faculdades de Direito, comissões de resolução de conflitos dentro de
433 faculdades de Direito, ela passa por essa questão que o Yan levantou. É algo que pode citar
434 alguns exemplos. Quando estive em Berkeley, o Diretor foi afastado sumariamente por
435 conta de um caso de assédio que fora resolvido anteriormente numa comissão, mal
436 resolvido numa comissão de mediação, que depois explodiu. Cinco anos depois, enfim, foi
437 um caos nas universidades norte-americanas. É raro um caso de um Diretor ser expulso,
438 especialmente, por essa situação. Enfim, tem uma série de questões. Inclusive, por isso, acha
439 que é uma iniciativa relevante. Coloca-se à disposição para ajudar a discutir e, no embalo,
440 discutir também a questão do CEJUSC, que de fato, é um convênio muito bem idealizado



441 muito bem pensado trazer aquilo para a Faculdade. E o acompanhamento da
442 operacionalização pode ser que lhes tragam benefícios em caráter didático também. Então,
443 acha que podem, seria muito bem vinda, uma reflexão com respeito à resolução consensual
444 de conflitos na Faculdade. O Prof. Umberto trabalha isso no âmbito internacional, também
445 é bem vindo. A **Profa. Dra. Eliana Franco Neme** diz que passou a integrar a Comissão de
446 Gênero este ano. Percebe que tem um problema em relação a isso, não apenas aqui no
447 *campus* da Universidade de São Paulo, mas, é um problema nacional de enfrentamento
448 permanente em relação a todas as divergências de raciocínio. Nesse sentido, enquanto
449 integrante da Comissão de Gênero, vai fazer o possível para que todas as questões sejam
450 contempladas, sejam tentadas ao enfrentamento menos de batalha. Precisam de modulação
451 também nessa atividade que tem que ser uma atividade educacional. Os alunos da Faculdade
452 são jovens. Muitos são desinformados a respeito dessa nova posição da mulher no mundo e
453 é preciso que eduquem primeiro as pessoas para que possam cobrar delas um
454 posicionamento depois. Essa é sua posição. - **Comissão de Relações Internacionais.** O
455 **Prof. Dr. Alesandro Hirata** diz que são somente duas notícias rápidas. Na CRIInt,
456 segunda-feira, concluíram o Edital de Vagas de Mobilidade Internacional da Unidade. Ou
457 seja, os convênios próprios da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, em que se
458 inscreveram quatorze alunos da Graduação interessados em intercâmbio. Os quatorze
459 alunos foram, então, contemplados com vagas de intercâmbio. Tinham vinte e três vagas
460 disponíveis, ou seja, mais vagas do que interessados. O que é sempre bastante positivo,
461 porque conseguem vagas para todos aqueles que desejam fazer intercâmbio no exterior. A
462 segunda notícia é que hoje está sendo lançado o Edital do Duplo-Diploma com a
463 Universidade de Camerino, dando prosseguimento ao duplo diploma. O Programa de
464 Duplo Diploma é coordenado pela Profa. Cíntia Rosa e por ele, e está no seu segundo ano.
465 Têm, atualmente, dois alunos da Faculdade cursando esse Programa, que permite três
466 semestres com esses alunos em Camerino. Agora, estão abrindo o edital para os próximos
467 cinco, se tiverem interessados para esse Programa também. É isso. 4 - **Palavra aos**
468 **Senhores Membros.** O **Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco** diz que fará três
469 rápidas observações ou comentários, dois deles o Prof. Dr. Rubens Beçak já antecipou, e
470 gostaria apenas de sublinhar. Primeiro o fato de que saiu publicado hoje no Diário Oficial a
471 nomeação dos Coordenadores de Área na CAPES. Então, tiveram essa grata notícia da
472 escolha do Prof. Dr. Otávio Luiz Rodrigues Junior, seu colega de Departamento e com
473 quem também divide a coordenação da rede de Direito Civil Contemporâneo e a
474 coordenação da revista Direito Civil Contemporâneo. Então, acha que é motivo de júbilo
475 para a Universidade São Paulo como um todo, para a Faculdade de Direito do Largo São
476 Francisco, mas também para a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto. Neste sentido
477 proporia um voto de congratulações a ser endereçado ao Prof. Dr. Otávio Luiz Rodrigues
478 Junior pela Faculdade de Direito de Ribeirão Preto. Pega um gancho com a questão que o
479 Prof. Beçak colocou, muito bem, que é o prazo que eles têm agora para o dia 13/04/2018,
480 sexta-feira, para o preenchimento daqueles dados. O Prof. Beçak, então, esclareceu que já



481 estão trabalhando. Mas esse é um assunto que preocupa, porque não adianta, é aquela coisa,
482 “não abasta a mulher de César ser honesta, tem que parecer honesta e tem que demonstrar”.
483 Então, tiveram um caso recente do rebaixamento da nota da Faculdade de Direito lá, que
484 não foi motivo se não, por outra razão que não, o preenchimento adequado do Sucupira
485 quando isso precisava ser feito. Então, encarece o Prof. Beçak e a Comissão de Pós-
486 Graduação, porque não adianta dizer que o Coordenador de Área é amigo. Não adianta. Se
487 a Faculdade, seja qual for, esta ou qualquer uma, não apresenta os dados, depois, vai lhes
488 trazer prejuízo. O último comentário é no tocante à representação. A importante
489 representação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto nos Conselhos Centrais. Tiveram,
490 agora, a renovação das Pró-Reitorias, com os novos Pró-Reitores. Dos quatro Conselhos
491 Centrais já fizeram reunião de três. O Conselho da Cultura e Extensão será realizado agora
492 proximamente, provavelmente semana que vem. Enfim, é importante que a Faculdade
493 esteja presente nas reuniões, porque é a participação da Faculdade no contexto da
494 Universidade. E se alguma vez o Presidente da Comissão justificar que não pode participar,
495 então, para isso existe a Vice-Presidência da Comissão respectiva. A **Profa. Dra. Eliana**
496 **Franco Neme** diz que na reunião anterior da Congregação, a partir de um pronunciamento
497 do Prof. Nuno a respeito de ausência de professores aqui, um professor, presente nessa
498 nesse Colegiado, manifestou-se a respeito de uma professora que havia faltado por diversas
499 vezes e ficou afastada por auxílio-doença. Na manifestação desse professor, ele deu a
500 entender, os termos que estão na Ata que acabaram de aprovar agora, dizem que “isso
501 durou muito, que foi uma brincadeira, e que isso é o fim, que nós não podemos deixar que
502 isso se repita nessa Escola”. A partir dessa declaração, essa professora apresentou um
503 processo de investigação criminal em relação a esse professor, e ela não estava com intenção
504 de trazer isso para essa Congregação. Mas, acontece que chegaram numa dinâmica que tem
505 que ser apresentada aqui. A questão pessoal de ofensa à honra dessa professora, ela vai ser
506 apurada, eventualmente, pelo Poder Judiciário, através de investigação e pelo Ministério
507 Público também. Só que a questão institucional, o fato de um professor vir até aqui e dizer
508 que ou a professora é desidiosa e não justificou a sua ausência de acordo ou a Comissão que
509 apurou as faltas agiu de maneira grotesca, em desacordo com os preceitos dessa
510 Universidade. Isso, por si só, se caracteriza numa declaração que deve ser apurada por essa
511 Escola. Não podem deixar que isso fique dessa maneira. Até utilizando essa declaração do
512 Prof. Ignácio, já o traz ao enfrentamento, apesar de achar machista a declaração, “gente não
513 pode ser honesto”, “a gente tem que parecer honesto também aqui na Faculdade de
514 Direito”. O seu problema técnico, foi recomendado pelo seu advogado que está assistindo
515 essa Sessão, a quem manda seus cumprimentos, ele chega à seguinte situação: o Ministério
516 Público quando for, porque como tem servidores públicos envolvidos na questão, dar
517 encaminhamento a esse procedimento ele virá até aqui. O fato de não darem sequência a
518 apuração em relação a essa declaração do professor na Congregação, poderia, em hipótese,
519 incidir em um crime de prevaricação ou num outro crime, que até anotou aqui, de
520 condescendência criminosa. A **Senhora Diretora** pergunta à Profa. Dra. Eliana Franco



521 Neme por parte de quem. A **Profa. Dra. Eliana Franco Neme** responde que não sabe
522 quem tem responsabilidade. A **Senhora Diretora** diz que a Congregação, que é o órgão
523 máximo. A **Profa. Dra. Eliana Franco Neme** diz que, então, a Congregação. Pede para
524 que isso seja encaminhado, porque, lá na frente, quer que os seus pares, e todas as pessoas
525 que estão aqui, saibam que ela está fazendo essa advertência. A **Senhora Diretora** questiona
526 a Profa. Dra. Eliana Franco Neme, se é uma advertência. A **Profa. Dra. Eliana Franco**
527 **Neme** diz que advertência de que, ao procurar a solução da demanda que acha que lhe foi
528 dirigida, ela vai atingindo a Congregação. A **Senhora Diretora** diz: “Ah! Que bom!”. A **Profa.**
529 **Dra. Eliana Franco Neme** diz, então, o Ministério Público vem até aqui. A **Senhora**
530 **Diretora** diz: “Que bom! Será um prazer!”. A **Profa. Dra. Eliana Franco Neme** diz que
531 passa essa notícia e pede o encaminhamento para ver que providências devem tomar nesse
532 sentido. A **Senhora Diretora** diz que ela é que pergunta, vai colocar isso à apreciação de
533 todos. Não viu qualquer tipo de impugnação à Ata. A Ata foi aprovada. A **Profa. Dra.**
534 **Eliana Franco Neme** diz que é justamente a aprovação da Ata. A **Senhora Diretora**
535 pergunta à Profa. Dra. Eliana Franco Neme se ela não estava durante a votação. A **Profa.**
536 **Dra. Eliana Franco Neme** diz que estava. A **Senhora Diretora** pergunta à Profa. Dra.
537 Eliana Franco Neme se ela aprovou a Ata. A **Profa. Dra. Eliana Franco Neme** diz que
538 aprovou. Diz à Senhora Diretora que a aprovação da Ata, simplesmente, ela consubstancia
539 as declarações que foram preferidas. Elas estão em Ata. A **Senhora Diretora** pergunta à
540 Profa. Dra. Eliana Franco Neme qual é o seu pedido. A **Profa. Dra. Eliana Franco Neme**
541 diz à Senhora Diretora que de encaminhamento de apuração do que foi feito aqui. A
542 **Senhora Diretora** questiona se, então, a Profa. Dra. Eliana pede a apuração sobre o que foi
543 aprovado aqui. A **Profa. Dra. Eliana Franco Neme** diz à Senhora Diretora que sim, do
544 que foi aprovado aqui na Ata. Linhas 646 a 650 da Ata, de posição do professor quando ele
545 diz que “o comportamento dessa Escola é uma brincadeira”. O Prof. Dr. **Gustavo Assed**
546 **Ferreira** diz que, na verdade, saiu um pouco antes desse momento na reunião passada e
547 confessa que se espantou um pouco quando leu a Ata que foi aprovada, obviamente, nessa
548 reunião. Antes da aprovação da Ata não pretendia fazer nenhuma menção, porque não sabia
549 se essa Ata seria aprovada. Mas, agora, com a Ata aprovada, de fato as linhas apontadas pela
550 Profa. Eliana merecem uma apuração dos fatos. E a apuração dos fatos lhe parece que deve
551 ser realizada por Comissão Sindicante. Então, acredita que esse seria o encaminhamento
552 devido, a partir do conteúdo grave em sua visão, que consta da declaração das linhas exatas
553 646 a 650. Não quer prejudicar ninguém aqui, nem poderia fazê-lo, longe disso. Mas, os fatos
554 apontados merecem uma averiguação ao que lhe parece. Acha que, talvez, o caminho fosse
555 encaminhar a uma Comissão Sindicante para tanto. A **Profa. Dra. Eliana Franco Neme**
556 diz que tiveram um evento há pouco tempo, um concurso em que uma denúncia anônima
557 foi levada à apuração pela Senhora Diretora. Quer dizer que já possuem jurisprudência de
558 que a Senhora Diretora é uma pessoa que cuida dos interesses dessa Escola. Não vê porque
559 essa denúncia não ser apurada. A **Senhora Diretora** questiona a Profa. Dra. Eliana Franco
560 Neme, sobre qual é a denúncia. Gostaria de saber qual é, exatamente, a denúncia. Comenta



561 sobre lerem a Ata. Gostaria de ler, porque isso vai ficar registrado. O problema é que não
562 sabe, exatamente, o objeto. Não entendeu o objeto sobre o vai recair a investigação. É uma
563 professora, então, é muito indefinido. A **Profa. Dra. Eliana Franco Neme** concorda em
564 lerem a Ata. Diz que podem apurar o objeto para ver se é definível. A **Senhora Diretora**
565 pede à Profa. Eliana para repetir as linhas. Só está procurando o objeto, sobre o que vai
566 recair a investigação. A **Profa. Dra. Eliana Franco Neme** diz que começa na linha 642,
567 ele começa falando que ele está inconformado. Lê o trecho da Ata: "... há muitos anos, mais
568 de trinta anos e o professor que falta na aula, ele é mandado embora, em uma Universidade
569 como o Mackenzie, que é presbiteriana, profissional, tem uma tradição enorme, faz
570 chamada, um rigor excessivo. Imagina um professor faltar à aula. Agora, aqui em uma
571 Universidade Pública. Participou de uma sindicância aqui de uma professora que,
572 simplesmente, faltava, não vinha mais dar aula, trazendo atestados médicos. Ficou naquela
573 história. E o medo de todo mundo, dizendo que não poderia colocar a mão. Demorou acha
574 que mais de ano essa sindicância. Para depois chegar e não dar em nada, porque depois a
575 professora apresentou atestado. Isso é brincadeira, é falta de seriedade. Não consegue
576 entender isso". A **Senhora Diretora** diz que, então, vai marcar esse trecho e vai colocar a
577 votos. O **Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco** diz que, primeiro um esclarecimento
578 sobre a fala da Profa. Eliana, essa frase "Não basta a mulher ser honesta.", não é uma
579 declaração machista. Isso é uma frase histórica atribuída a Cícero. Não tem nenhuma
580 conotação. Então, também não acho que seja o caso. Diz à Senhora Diretora que, de
581 qualquer maneira, só gostaria de lembrar que, sem entrar no mérito, mas que se houver
582 algum pedido de abertura de sindicância, o que quer que seja, isso tem que ser endereçado à
583 Diretoria, até porque no experiente de qualquer reunião de colegiado, não há deliberação
584 sobre nada. Então, sem entrar no mérito, se alguém quer propor sindicância que encaminhe
585 uma solicitação à Diretoria. A Diretoria quem tem a competência regimental para proceder
586 ou não. O **Prof. Dr. Rubens Beçak** diz que não ia comentar esse assunto, até porque
587 entende a Profa. Eliana, uma colega, amiga. A chateação. Até encontrou ela depois. Mas,
588 fica numa dúvida se realmente as palavras e as manifestações numa Congregação, se não
589 tem um grau de liberdade, porque estão dentro da instância deliberativa da Unidade. Se
590 começarem a se pautar por todas as manifestações, porque isso abriria um precedente.
591 Entende do ponto de vista pessoal. Tem sua solidariedade, entende, se sentiu atingida. Mas,
592 está tentando pensar, se é que é possível. Se começarem a todas as manifestações aqui,
593 eventualmente, abrir sindicâncias, não vão parar nunca. Acha que isso é aquela busca
594 daquele "politicamente correto". Pede desculpas a quem pensa diferente. Isso vai ser um
595 desastre. Não vão conseguir fazer mais nada no âmbito de deliberação e no âmbito das
596 Unidades e da Universidade. Participou muitos anos do Conselho Universitário, quantas
597 manifestações viu, está o Prof. Ignácio aí, o Prof. Umberto, a Profa. Monica. Quantas e
598 quantas manifestações fazem ali. Se todas as pessoas pedissem sindicâncias, a Universidade
599 trava nisso. Então, entendeu, quer se solidarizar do ponto de vista pessoal, mas que a
600 Profa., talvez, fizesse uma reflexão nesse sentido. A **Profa. Dra. Eliana Franco Neme**



601 esclarece que a sua questão pessoal, ela não está sendo discutida. Isso vai ser apreciado pelo
602 Poder Judiciário. É que essa imputação é contra essa Escola. Tem professor da Faculdade
603 de Odontologia, tem professor da Faculdade de Medicina que participaram desse processo,
604 e que serão chamados. Eles precisam saber o que está acontecendo. A sua questão pessoal,
605 indenização, isso aí está fora. Não é isso que está na pauta. É a questão institucional. Foi
606 colocada uma situação de que são crianças aqui, e que essa Comissão é uma Comissão, no
607 mínimo equivocada. A **Senhora Diretora** diz que só gostaria de dizer o seguinte, nessa
608 situação, e ela está aqui a partir de setembro, e não antes. Mas, desde que ela está aqui na
609 qualidade de Diretora, não recebeu uma só representação, uma só denúncia. Então, na
610 realidade, não é contra a Escola. Isso envolve o Prof. Nuno, que começou. Acha que não é
611 contra a Escola em si. Mas, já entendeu o objeto e acha que o Prof. Ignácio tem razão. Na
612 medida em que se exige uma investigação e se dá o objeto. O objeto é esse, exatamente qual
613 for o sentido das palavras utilizadas. Então, basta fazer um requerimento e vai abrir, talvez
614 não uma sindicância, mas uma averiguação preliminar para identificar o objeto da
615 investigação. A **Profa. Dra. Eliana Franco Neme** diz que não entende, para uma denúncia
616 anônima abriu uma sindicância. A **Senhora Diretora** diz que não foi uma denúncia
617 anônima. Até, fora de qualquer assunto aqui, não foi uma denúncia anônima. Foi uma
618 denúncia anônima, inserida em um envelope. O envelope não era anônimo. O envelope
619 tinha selo postal, tinha etiqueta, chegou aqui num dia, e em sua mesa apareceu cinco dias
620 depois. A **Profa. Dra. Eliana Franco Neme** diz que, então, vai colocar essa Ata em um
621 envelope. A ata é um documento público, mais importante do que um envelope. A **Senhora**
622 **Diretora** diz que tem absoluta certeza. Não há qualquer necessidade. Diz à Profa. Eliana
623 que faça o requerimento, ela abre uma averiguação preliminar para verificar e pegam todos
624 os processos. Não tem o menor problema. O **Prof. Dr. Umberto Celli Junior** diz que não
625 vai entrar no mérito da discussão, não lhe compete. Queria, apenas, fazer algumas reflexões,
626 tentando verificar se podem serenizar os ânimos um pouco. Ao longo da sua gestão, teve
627 oportunidade de conversar muitas vezes com a Profa. Eliana. Acompanhou todo processo,
628 se sente obrigado a falar. Então, acompanhou os processos. Por dever de ofício, abriu as
629 Comissões Sindicantes, depois as Comissões Processantes. A Profa. Eliana, na última
630 Comissão Sindicante, ela foi absolvida. Nada se apurou, enfim, foi uma decisão soberana da
631 Comissão Processante. A decisão da Comissão Processante tem que ser respeitada e, de fato
632 tem sido respeitada. Então, durou bastante tempo. Não foi uma Comissão Processante,
633 foram três Comissões Processantes. Isso trouxe problemas pessoais para Profa. Eliana,
634 reconhecidamente, e trouxe problemas para Faculdade também. Uma circunstância, um
635 problema que a Profa. Eliana teve, nos autos trouxe provas dos seus problemas, que não
636 lhes compete discutir aqui. Então, isso ao longo da sua gestão, esse é uma espécie
637 depoimento e um pedido de reflexão para serenizar os ânimos. Trouxe problemas para a
638 Faculdade. De um lado a inquietação de alguns alunos, professores, e ao sofrimento da
639 Profa. Então, viveu muito isso. Se sente um pouco chateado, a Faculdade ter que enfrentar
640 uma situação, novamente, como essa. A Profa. Eliana tem todo direito, evidentemente,



641 tomar as medidas judiciais que achar necessárias. Enfim, tem todo o direito. Mas, acha que
642 seria superada essa fase, que foi uma fase difícil para todos, evidentemente, para a Profa.
643 Eliana. Talvez, não fosse o caso de debaterem esse assunto, que certamente poderá trazer
644 mais desgastes emocionais para a Profa. Eliana. E sabe o quanto esse equilíbrio é frágil. Está
645 dizendo, porque é uma pessoa que acompanhou. Acompanhou todos os processos. Poderá
646 trazer mais desgastes ainda para a Profa. Eliana. Talvez, não fosse o caso, conhecendo o que
647 conhece do processo e, também, para os colegas, para os professores. Acho que seria trazer
648 um clima que, talvez, a Faculdade já devesse ter superado. Isso aconteceu, já foi. Há um
649 relatório de uma Comissão Processante. Então, pondera isso aos colegas que, talvez, não
650 devessem, inclusive a própria Profa., para o bem da própria Profa., mexer mais com isso.
651 Essa é a ponderação que gostaria de fazer, sem nenhum julgamento de mérito. Gostaria que
652 os colegas pensassem um pouco sobre isso e, principalmente, a Profa. Eliana. Depois que se
653 tem a experiência de gestão, de Diretor, acha que uma das maiores riquezas é o
654 aprendizado. Se falou ainda há pouco, achou muito bom, até aproveita. Cumprimenta o
655 Prof. Cláudio pela sugestão dada, sobre mediação de conflitos entre professores e alunos. É
656 uma ideia muito boa, e de funcionários também. Gostaria até que o Prof. Cláudio tivesse
657 proposto isso durante a sua gestão, porque aí teria, sinceramente, abraçado essa ideia. Acha
658 que é muito importante. Gostou muito disso. São uma Faculdade pequena. Já viveu muito
659 isso, conflitos etc. Como dizia, a experiência de um Ex-Diretor é essa. Pede para fazerem o
660 possível para tentar engalfinharem-se mais. Então, o seu pedido aqui, para o Colegiado, é de
661 serenidade. Tentar ser serenos. Já viu aqui com entusiasmo, isso também dá perspectivas de
662 diretores. Houve, como Prof. Ignácio deve ter passado por essa experiência também, a
663 continuidade das coisas, o aperfeiçoamento daquilo que fez, daquilo que não fez. Ideias
664 surgindo, ideias novas. Então, ficou satisfeito com que ele viu dos Presidentes das
665 Comissões etc. O seu pedido é esse, uma ponderação dos colegas, para ver se vale a pena,
666 realmente, tocarem nesse assunto. Entende as razões da Profa. Eliana. Acompanha isso,
667 desde que veio para cá. Então, só gostaria de fazer essa ponderação. **O Prof. Dr. Gustavo**
668 **Assed Ferreira** diz que, antes de mais nada, tem acompanhado, acompanhou, as três
669 gestões dessa Diretoria: a do Prof. Poveda, a do Prof. Celli e a da Senhora Diretora desde
670 setembro. Sabe que, sempre que qualquer fato que fosse passível de apuração que tenha
671 surgido na Sala da Diretoria, de lá nasceu uma sindicância. Tem acompanhado de perto essa
672 gestão, sabe da correção dessa gestão, nesse sentido. Aqui quer atestar que concordou
673 inteiramente com apuração e com a Comissão Sindicante sobre o processo seletivo que
674 tiveram aqui. Porque para uma carta que aqui chegou, chegou as mãos da Senhora Diretora
675 cinco dias depois, se não se engana aberta. É óbvio que é a Diretoria tinha que apurar esse
676 tipo de procedimento. Quer aqui cumprimentar a Senhora Diretora pela atuação lisa e reta
677 nesse sentido. Quanto à fala do Prof. Ignácio, concorda com ela, porque de fato,
678 tecnicamente falando, é a Diretoria que abre ou não sindicâncias. Apenas procurou
679 informar à Diretoria que ao ler a Ata, lhe surgiu certa dúvida sobre o conteúdo daquelas
680 linhas e lhe causou certo “pesar o coração”, sinceramente, porque lhe pareceu um pouco



681 pesado o conteúdo dessas linhas. Por isso, até aqui utiliza a fala do Prof. Celli. Diz ao Prof.
682 Beçak que não possuem imunidade parlamentar aqui. Precisam ter bastante cuidado quando
683 colocam no Colegiado como esse, ponderar as palavras, ponderar os pensamentos, amainar
684 o coração. Não podem, simplesmente, começar a falar o que vem à cabeça em momentos
685 de descontrole. Isso é muito importante na função que exercem como Conselheiros, como
686 Membros desse Conselho. Então, diz à Senhora Diretora que reitera aqui o que havia dito
687 antes, causou-lhe certo pesar as linhas dessa última Ata, parece-lhe que tem um conteúdo
688 relativamente grave e que deveriam ser minimamente apurados, sem que isso de fato
689 conduza um juízo preliminar sobre se uma Comissão Processante posterior deve ser trazido
690 à tona. É apenas uma Comissão para averiguar fatos, Comissão Sindicante. Cabe a Senhora
691 Diretora, e não como Presidente desse Colegiado, apurar, julgar conveniente ou não. Mas,
692 fica aqui sua colocação inicial a partir da leitura da Ata, lhe parecem os fatos apontados ali
693 passíveis de mera apuração. O **Prof. Dr. Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez** diz que,
694 muito rapidamente, se sente à vontade de comentar o fato, porque ele foi o primeiro a pedir
695 a parte na fala do Prof. Mannrich, na Sessão passada. Até porque, foi aluno dele e, ele falava
696 do comportamento de vários professores, de faltar e não faltar. Quis dizer que foi aluno
697 dele, e de outros vários, e que conhece o comportamento e o dia a dia de cada professor.
698 Ele, principalmente, Professor de Direito do Trabalho, fazer uma manifestação no sentido
699 de que a pessoa junta atestado de que está doente e não vem, achou um pouco conflitante
700 com que, na teoria, aprendia na aula dele. Então, fez esse levantamento. Em relação à Profa.
701 Eliana, queria dizer o seguinte. É contra que se abra investigação, não tem nada com isso,
702 vai à linha do Prof. Celli. Diz que não tem nada com isso, em relação de que não é ele quem
703 recebe, não está sendo feito, na linha do Prof. Celli para pacificar. Mas, queria dizer outra
704 coisa, por exemplo, os conflitos que existem na Faculdade e, porque se solidarizou com a
705 Profa. Eliana. São aqui professores, uma das mais antigas, ela. O que eles têm visto
706 reiteradamente é que o que fazem é uma porcaria. Então, vem o Professor aqui dizer “Ah!
707 Teve uma sindicância aqui que foi uma ‘palhaçada!’”, essa palavra é literal. Isso, acha muito
708 grave. Quer dizer que tudo o que fazem aqui não vale. Então, onde que se faz e as coisas
709 valem? No caso da Profa. Eliana, queria dizer o seguinte, não é defesa dela. Queria que
710 prestassem atenção para até quando ela vai pagar pelas faltas médicas que ela apresentou,
711 por um preço político na Faculdade. Isso está muito certo, porque quantas vezes ele recebeu
712 denúncia até de gente que está aqui, de que uma mulher foi vitimizada porque foi ofendida
713 em determinado lugar, e tinham que abrir sindicância. Diz que o Prof. Rubens há pouco
714 tempo arquivou uma sindicância contra ele, porque não vinha assinada, apesar de ser
715 identificada, por causa de uma manifestação que ele fez em sala de aula, absolutamente,
716 dentro da sua matéria. Diz isso, porque dentro do Departamento sofreu represália porque
717 lhe diziam: “Se eu não fizer isso com você, a Profa. Eliana vai continuar fazendo o que ela
718 está fazendo”. Questiona quem são os funcionários que têm o direito a ficar deprimido.
719 Questiona quem são os funcionários que têm direito de ter crise de pânico. Questiona quem
720 os funcionários que podem ter problemas de saúde, e quem são os que não têm. Acha que



isso é um grande problema. A Profa. Eliana está pagando até hoje por ter tido um problema que ela já comprovou que ela teve e que, estão no meio de uma reunião de Departamento ou no meio da reunião da Congregação, aparece o exemplo dela, como se fosse tudo armado por ela, até hoje, depois de ter sido arquivado o processo. Diz que a pergunta é até quando isso vai e quem, dentro dessa Faculdade, tem direito de ser acolhido ou não acolhido. Numa semana como Chefe de Departamento, ele recebeu um professor, o Prof. Celli estava, tiveram uma reunião dele, e o professor estava numa crise, efetivamente, se sentindo injustiçado. Só perguntou se tinha algum serviço aqui na Faculdade que consiga acolher um professor que se sente injustiçado e que está na sala dele, tendo um grande problema de depressão. A resposta foi não. Só tem para quem o está ofendendo, quem está se queixando contra ele. Então, precisam ver os dois lados. Entende a Profa. Eliana no sentido de perguntar até quando isso vai. Qual o nível de informação que o Professor tinha ou tem, para dizer que a sindicância contra ela foi uma verdadeira “palhaçada”. Isso ofende a todos eles. Mas, não sabe se devem levar isso adiante. Só queria que ficasse aqui o alerta. O **Prof. Dr. Cláudio do Prado Amaral** diz que fica feliz de ver que estão percebendo sobre a necessidade da instalação de uma instância de mediação de conflitos. A **Senhora Diretora** diz que cada vez mais parece que está se confirmando a sua ideia, a sua proposta. O **Prof. Dr. Cláudio do Prado Amaral** diz que compreende e se solidariza com a Profa. Eliana e, também, valoriza muito as ponderações do Prof. Víctor e do Prof. Celli. Todavia, a pessoa que sente ofendida, é uma ponderação muito grave que ela tem que fazer. Por ter se sentido, pessoalmente, ofendida. Teve um parente muito próximo que sofria de depressão. Foi uma situação muito difícil. Uma pessoa menos avisada, uma vez teceu uma crítica sobre esse seu parente e percebeu como foi difícil para esse seu parente aceitar. Não foi nem uma crítica, foi uma colocação infeliz. Mas, enfim, ela se sentiu, pessoalmente, muito ofendida com aquilo. Então, compreende a situação da grave reflexão da Profa. Eliana e se solidariza com ela. Ao mesmo tempo entende as ponderadas colocações dos Profs. Celli e Víctor. Mas, à parte essas ponderações, lendo a Ata mais uma vez, talvez tenha lhe passado despercebido à primeira leitura. O que consta é o seguinte, da Ata que já está aprovada, do ponto de vista técnico, lhe parece que as expressões aqui colocadas: “Isso é brincadeira, é falta de seriedade”. Quer repetir: “Isso é brincadeira, é falta de seriedade”. Linha 650. Lhe parece que, talvez, mereça, até para o próprio resguardo, uma atenção da Congregação. A **Senhora Diretora** diz que, para encerrar esse capítulo, vai pedir para que votem. Vai colocar em apreciação da Congregação, se instaura ou não instaura uma averiguação preliminar para entender o alcance da fala. Após esclarecimentos do Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco (inaudível), diz que para isso, no expediente, não tem essa possibilidade. A **Ac. Aline Lemos Reis Bianchini** diz que gostaria de cumprimentar os demais Membros, sendo essa sua primeira reunião e assegurar seu compromisso e do seu suplente, hoje presente, para participar também do ritual de apresentação. Também, deixar os ânimos mais leves para poderem prosseguir a reunião e assegurar o seu compromisso de trabalho em conjunto. Essa é uma técnica que utilizam na mediação, que é assegurar o compromisso



comum, pela melhora da Faculdade. Já é uma fala reiterada sua, é a segunda ou terceira vez que consta em ata que alguma coisa nesse sentido. Pegando desse ponto, gostaria também de ressaltar a importância dos Representantes Discentes, na medida em que agradece o respeito dessa Comissão pela Instituição, tendo sido convidada e convocada, após a homologação. Mas, em especial, gostaria de agradecer o esforço da Escola, da Diretoria, em apressar os trâmites, até da Assistente Acadêmica. Porque houve essa situação desse lapso de tempo entre a eleição e a homologação das candidaturas. Dentro desse período houve a necessidade de realização de algumas Comissões. Entende a urgência de deliberar sobre alguns assuntos importantes e, também, gostaria de agradecer a postura dos Presidentes Prof. Rubens e Prof. Hirata que, gentilmente, permitiram, apesar de não homologados, a participação dos nossos RDs nessas Comissões. Ontem, à noite, teve uma reunião informal com alguns Membros da APG, dentre eles a Presidente. Eles lhe disseram que há uma demanda da APG nesse sentido, porque há uma situação que tem ocorrido endemicamente dentro dos *campi* da USP. Há esse lapso de tempo em que o RD não é franqueada a sua presença dentro dos Colegiados. E isso é uma pauta que, a partir de agora, vão começar a ser um pouco mais rígidos e mais sérios. Fica suas homenagens e seus agradecimentos, e também dos seus colegas, com relação a esse respeito a essa celeridade, a essa boa vontade com eles. O Ac. Yan Bogado Funck diz que seu primeiro ponto é até sobre a discussão que estava sendo feita. Só pontuar que a questão psicológica dentro da Universidade e da Faculdade, o Centro Acadêmico inclusive, ano passado, fez uma pesquisa sobre esse tema e identificou com as respostas, que inclusive passaram por análise posterior, uma série de problemas psicológicos que são enfrentados cotidianamente pelos discentes. Enfim, desde depressão, passando por questões alimentares etc., que são muitos devido a esse ambiente da Faculdade. Esse ambiente, muitas vezes, hostil. Muitas vezes de cobrança e de disputas que veem nessa Congregação, inclusive. Acredita que seja péssimo para qualquer ser humano que viva aqui. Todos aqueles com quem conversa, são desde docentes, discentes e servidores técnico-administrativos, acabam sendo afetados por esse ambiente da Universidade. Uma questão, na verdade, respondendo ao Prof. Cláudio, em que ele perguntou sobre a questão da mediação em questão de gênero, existe o Comitê CEDAW. Na Recomendação Geral 33, coloca que o Comitê recomenda que os estados-partes no itens “c”, assegurem que os casos de violência contra as mulheres, incluindo violência doméstica, sob nenhuma circunstância sejam encaminhados para qualquer procedimento alternativo de resolução de disputas. Então, aí nesse procedimento está, justamente a mediação, e que inviabiliza por ser questão de gênero, por ser uma violência de gênero, violência contra mulher, a mediação. O Prof. Dr. Cláudio do Prado Amaral agradece. II. **ORDEM DO DIA. 1 - HOMOLOGAR: 1.1 - PROTOCOLADO 2017.5.40.89.0 - FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO. Homologação do Relatório Final e do Resultado do Concurso para Professor Doutor junto ao Departamento de Direito Público, Área de Direito Econômico e Finanças Públicas e Orçamento, Edital FDRP nº 17/2017, fls. 251-256. - Candidato aprovado: Prof. Dr. Gabriel**



801 **Loretto Lochagin.** Colocado em votação, a Congregação aprova, por maioria dos
802 presentes (quinze votos favoráveis e duas abstenções), o Relatório Final e homologa o
803 Resultado do Concurso para Professor Doutor – RDIDP, junto ao Departamento de
804 Direito Público, Área de Direito Econômico e Finanças Públicas e Orçamento, Edital
805 FDRP nº 17/2017, que teve como candidatos aprovados os Drs. Gabriel Loretto Lochagin,
806 Daniel Freire e Almeida, Paula Ariane Freire e Rafael Madureira dos Anjos e, como
807 candidato indicado, o Dr. Gabriel Loretto Lochagin. **2 - CREDENCIAMENTO CERT:**
808 **2.1 - PROCESSO: 2012.1.82.89.2 – EDUARDO SAAD DINIZ.** Pedido de
809 **recredenciamento junto à Comissão Especial de Regimes de Trabalho – CERT,**
810 **apresentado pelo Prof. Dr. Eduardo Saad Diniz, fls.70.** - Currículo Lattes:
811 <http://lattes.cnpq.br/8826346387648821>. - Aprovado pelo Conselho do Departamento de
812 Direito Público, em 05/03/2018, com base no parecer favorável do relator Prof. Dr.
813 Alexandre Naoki Nishioka, fls. 94. - Parecer do relator pela Congregação, Prof. Dr. Paulo
814 Eduardo Alves da Silva, opinando favoravelmente pela aprovação do pedido de
815 recredenciamento junto à CERT, apresentado pelo interessado, fls. 95. Colocado em
816 votação, a Congregação aprova, por unanimidade, o parecer do Prof. Dr. Paulo Eduardo
817 Alves da Silva, pela aprovação do pedido de recredenciamento junto à CERT, apresentado
818 pelo interessado. **2.2 - PROCESSO 2011.1.454.89.6. FABIANA CRISTINA SEVERI.**
819 **Pedido de recredenciamento junto à Comissão Especial de Regimes de Trabalho –**
820 **CERT, apresentado pela Profa. Dra. Fabiana Cristina Severi, fls.73.** - Currículo Lattes:
821 <http://lattes.cnpq.br/6045031763154780>. - Aprovado *ad referendum* do Conselho do
822 Departamento de Direito Público, em 19/03/2018, com base no parecer favorável do
823 relator Prof. Dr. Sebastião Sérgio da Silveira, verso da fls.88. - Parecer da relatora pela
824 Congregação, Profa. Dra. Cristina Godoy Bernardo de Oliveira, opinando favoravelmente
825 pela aprovação do pedido de recredenciamento junto à CERT, com recomendação,
826 apresentado pela interessada, fls.90. Colocado em votação, a Congregação aprova, por
827 unanimidade, o parecer da Profa. Dra. Cristina Godoy Bernardo de Oliveira, com
828 recomendação, pela aprovação do pedido de recredenciamento junto à CERT, apresentado
829 pela interessada. **2.3 - PROCESSO: 2008.1.239.89.4 - RUBENS BEÇAK.** Pedido de
830 **recredenciamento junto à Comissão Especial de Regimes de Trabalho – CERT,**
831 **apresentado pelo Prof. Dr. Rubens Beçak, fls. 206.** - Currículo Lattes:
832 <http://lattes.cnpq.br/7461141539467509>. - Aprovado pelo Conselho do Departamento de
833 Direito Público, em 05/03/2018, com base no parecer favorável da relatora Profa. Dra.
834 Cynthia Soares Carneiro, fls.249. - Parecer do relator pela Congregação, Prof. Dr. Jair
835 Aparecido Cardoso, opinando favoravelmente pela aprovação do pedido de
836 recredenciamento junto à CERT, apresentado pelo interessado, fls.250. Colocado em
837 votação, a Congregação aprova, por unanimidade dos presentes (dezesseis membros), o
838 parecer do Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso, pela aprovação do pedido de
839 recredenciamento junto à CERT, apresentado pelo interessado. **3 - RELATÓRIO**
840 **BIENAL DE ATIVIDADES DOCENTES: 3.1 - PROCESSO 2010.1.461.89.1.**



PAULO EDUARDO ALVES DA SILVA. Relatório Bienal de Atividades Docentes, referente ao período de 2015-2016 (2017), apresentado pelo interessado fls. 290-307. - Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8525107983606820>. - Aprovado pelo Conselho do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil, 20/02/2018, com base no parecer favorável do relator, Prof. Dr. Gustavo Saad Diniz, fls.311. - Parecer do relator pela Congregação, Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, opinando favoravelmente pela aprovação do relatório apresentado pelo interessado, fls.313. Colocado em votação, a Congregação aprova, por unanimidade dos presentes (dezesesseis membros), o parecer do Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, pela aprovação do relatório apresentado pelo interessado. 4 - **CARGO PARA PROFESSOR TITULAR: 4.1 - PROCESSO 2015.1.584.89.0 - FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO. Relatório da "Comissão de Estudos para Elaborar Critérios para Distribuição de Cargos de Professor Titular da FDRP". Definição do Departamento para o qual a vaga disponibilizada pela CAA será alocada, fls. 50-54. - Relatório apresentado pela referida Comissão, em 07/11/2017, fls.39-41. - A Congregação em 10/11/2017, aprovou a concessão de vistas ao Prof. Dr. André Ramos Tavares, fls.42. - Parecer do Prof. Dr. André Ramos Tavares à E. Congregação, com considerações, fls.43-48. - A Congregação em 01/12/2017, considerando o parecer do Prof. Dr. André Ramos Tavares, aprovou encaminhar os autos à Comissão para reflexão mais ponderada do assunto, fls.49. A Profa. Dra. Cíntia Rosa Pereira de Lima diz que essa Comissão que presidiu tinha decidido pelo coeficiente. O coeficiente, ele divide o número de Professores Associados de cada Departamento pelo número de Professores do Departamento. O coeficiente mais alto teria preferência para receber a vaga. O DFB tem o coeficiente de 0,5, que é o coeficiente mais alto. O DDP tem o coeficiente 0,352, porém já recebeu uma vaga de Titular. O DPP tem o coeficiente 0,307. Por isso, que a Comissão entendeu que o primeiro critério nas diretrizes da Universidade de São Paulo é a distribuição das vagas de Titular de maneira democrática, para que um Departamento não fique inchado em detrimento dos outros Departamentos com relação ao recebimento das vagas. Por isso, a Comissão entendeu que o DFB, por ter o coeficiente mais alto e ter os dois Professores Associados mais antigos, um Professor defender a Livre Docência em 2008 e o outro em 2009, seria esse o Departamento. Discutiram muito as considerações do ilustre parecer que foi enviado pelo Prof. André, que foi muito bem escrito, ponderado. A Comissão avaliou e o Prof. André, realmente, destacou muitos pontos que já estão no perfil de Professor Titular. Então, por isso, analisaram e debateram muito as considerações. A Comissão, então, na reunião do dia 18/12/2017, às 16 horas, aprovou a ata da primeira reunião e discutiu as sugestões do Prof. André, sendo que muitas dessas sugestões já estão, e já estavam incorporadas, pela própria para estabelecer o perfil. Então, mantendo o relatório, mantendo o entendimento da Comissão, para que essa vaga seja destinada ao Departamento de Filosofia e Disciplinas Básicas aqui da Unidade. Foi uma votação unânime. Da reunião participaram, além dela, a Profa. Cristina, o Prof. Gustavo, a Profa. Maria Hemília e o Prof.**



Víctor. O **Prof. Dr. Thiago Marrara de Matos** diz que concorda, acha que tem que ser dividido de maneira democrática, mas tem uma preocupação grande com o planejamento dos cargos. Até em seu Departamento quando houve a eleição, o Prof. Gustavo, o Prof. Víctor e o Prof. Rubens, se lembram de que ele pediu para participar das reuniões, mas não recebeu os convites. Diz que se lembram, fez esse pedido por expresso. Diz à Profa. Cíntia, nenhum demérito do trabalho, mas queria, como ficou fora, não consegui acompanhar, pedir vistas desse processo para poder analisar essa proposta. Também queria fazer algum tipo de sugestão como Prof. Associado. É só um pedido de vistas para poder analisar com calma, porque queria ter participado das reuniões, até os seus três colegas aqui do Departamento são testemunhas. A **Profa. Dra. Cíntia Rosa Pereira de Lima** diz ao Prof. Dr. Thiago Marrara de Matos que em dezembro ele estava afastado. O **Prof. Dr. Thiago Marrara de Matos** diz que estava afastado. Diz que até poderia ter participado por “Skype”, mas acha que houve algum problema. Diz à Senhora Diretora que se lhe permitesse analisar o processo, gostaria de fazer uma proposta. A **Profa. Dra. Cíntia Rosa Pereira de Lima** diz que gostaria de destacar que, também, nas diretrizes de distribuição de cargos de Titular da Universidade de São Paulo, os Departamentos que têm quinze professores, eles têm direito de ter duas vagas de titular cada um. Então, é por isso que a ideia é batalharem por duas vagas de titular por cada Departamento. Entende dessa forma. Inclusive, excepcionalmente, o Departamento de Filosofia que não tem esse limite básico, mas, aí foi se informar, e algumas Unidades aqui do *Campus*, que também tem departamentos que não têm esse limite, esse número mínimo de quinze docentes, em razão do contexto de restrição orçamentária da Faculdade, que não vem claros, que não vem cargos, não abre concurso, então, excepcionalmente, tem-se refletido sobre esse número mínimo para ter também Departamentos com uma produtividade relevante que, em razão dessa restrição orçamentária da Universidade, possa receber, porque se não é penalizado duas vezes. O Departamento é penalizado uma vez, porque não vêm claros e é penalizado a segunda vez, porque não atinge o número mínimo de docentes, para ter as vagas de Titular. A **Senhora Diretora** diz ao Prof. Dr. Thiago Marrara de Matos que gostaria de destacar que este caso está em deliberação desde que assumiu a Diretoria, em setembro, e essa Escola só tem um Titular, com três Departamentos. Enquanto cada um dos Departamentos não tiver um Titular e, enquanto este cargo não for atribuído a um Departamento, provavelmente, essa Escola não terá o privilégio de ter outros cargos de Titulares atribuídos. O **Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho** diz que essa é uma discussão muito importante para eles, profissionalmente, e para a Faculdade. E é muito difícil fazê-la, porque quase todos são Professores Associados ou serão em breve. Com muita dificuldade farão essa divisão, a separação entre o próprio interesse profissional e o interesse público. Então, acredita que devem ter um especial cuidado com o modo como esta questão será encaminhada nos próximos anos. Já manifestou aqui a sua preocupação e quer novamente compartilhar com os colegas. Acredita que se utilizarem como método a de preenchimento da vaga de Titular, a destinação para um Departamento ou para uma área, de cada vaga



921 singularmente considerada, vem uma agora vai para tal lugar, vem outra vai para tal lugar,
922 vem outra vai para tal lugar. Sempre terão dificuldade em perspectivar a questão, desde o
923 ponto de vista do interesse público, e sempre tenderão a examiná-la, é claro sempre é
924 possível mostrá-la de qualquer forma, mas sempre tenderão a perspectivá-la e a resolvê-la
925 de acordo com os critérios da disputa política que, inevitavelmente, marca essa questão. E o
926 resultado será uma total arbitrariedade, porque a cada disputa política se vai resolver de
927 certa forma, e o resultado vai ser um aleatório do conjunto de Titulares. Poderão ter, no
928 final das contas, três ou quatro ou cinco ou seis Titulares em áreas, as mais estapafúrdias,
929 sem que haja uma visão de conjunto governando esta questão. A sua proposta é de que
930 façam um diagnóstico e um requerimento à Reitoria, global, em relação às vagas de Titular,
931 que considerando os serviços que esta Faculdade tem prestado à Universidade, os resultados
932 que têm obtido, que são expressivos, muito expressivos para uma Faculdade pequena. A
933 velocidade com que titularam tantas pessoas em Livre Docência nesse período. A produção
934 científica. Que nós façam uma proposta de conjunto para Reitoria, dizendo que esta
935 Faculdade tendo em vista o seu projeto precisa de seis vagas de Titular ou precisa de oito
936 vagas de Titular ou de nove vagas de Titular. Que sentem com a Reitoria para discutirem
937 esse projeto global. Porque a partir de então, terão condições de fazerem um planejamento
938 mais racional e que todos se sintam confortáveis. E que ele, que está na mesma situação de
939 todos, poderão se sentirem mais à vontade para discutir essa questão. Porque participa dessa
940 discussão sendo candidato. Estão discutindo uma vaga, essa vaga vem para o DFB, é
941 candidato a ela. É uma vaga que pretende disputar. Questiona como pode discutir essa
942 questão assim. Não se anima a discuti-la individualmente desta forma. Acredita que seja um
943 constrangimento que afetará a todos os colegas. Acredita que as vistas seja uma boa
944 oportunidade, mas que seja uma oportunidade para que enquadrem a questão de uma forma
945 mais global. A Senhora Diretora diz ao Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos
946 Coelho que, já no final do ano, acha que até antes disso, em outubro, quando ainda se tinha
947 a expectativa de que essa vaga seria atribuída a um Departamento. Já foi adotada essa
948 providência de solicitar cinco vagas de Titular, considerando que cada Departamento
949 deveria ter dois cargos de Titular. Como só tem um Departamento com uma vaga, a FDRP
950 tem o direito, teria o direito a cinco. Foi solicitada, no entanto. A providência foi adotada.
951 Vão ver o que vem. O problema é que o processo não retorna enquanto este cargo não é
952 distribuído. O Prof. Dr. Rubens Beçak diz que gostaria de pedir licença, tem que dar aula,
953 vai ter que sair e depois volta. Pede à Sra. Márcia que lhe avise quando ele tiver que estar
954 presente, no parecer sobre o processo de Livre Docência. Para endossar, é um pouquinho
955 diferente, se entendeu bem, a proposta do Prof. Nuno, que já manifestou outras vezes. Não
956 é só o pedido das vagas. É, realmente, a construção de um projeto destas vagas, que tem a
957 ver com o Projeto Político Pedagógico. Acha que até já conversaram. Várias vezes foi dito
958 aqui na Congregação. Então, entende as colocações expostas pela Profa. Cíntia, parabeniza
959 a Comissão também. Mas, acha que esse critério de democraticidade é um dos critérios, não
960 é um critério que está sequer mencionado pela CAA. Mas, acha válido. Acha que é algo



961 muito importante, que devem inseri-lo numa proposta global da Faculdade. Por isso, que
962 acha que a oportunidade de vistas do Prof. Thiago, até pediria também, mas, em
963 homenagem a celeridade que foi dada, acha que Prof. Thiago vai querer conversar com
964 aqueles interessados. Então, só queria endossar isso sair isso antes de ter que se retirar. A
965 **Senhora Diretora** diz que será registrado. A **Profa. Dra. Cristina Godoy Bernardo de**
966 **Oliveira** diz que queria fazer alguns apontamentos em relação a essa situação.
967 Primeiramente, em relação a essa questão dos cargos de titularidade é algo que está se
968 prorrogando há muito tempo. Não está falando que não deva ser tratada de uma forma séria
969 e comprometida por essa Unidade. Mas, o problema é que já foi discutido, foi elaborada, a
970 pedido da Senhora Diretora da Unidade, uma Comissão de Estudos, foram feitos os
971 trabalhos, depois foi realizado o pedido de vistas do Prof. Dr. André Ramos Tavares, que
972 fez a sua manifestação e trouxe mais alguns indicativos que pudessem agregar ao debate.
973 Reuniram-se novamente e foi feito um relatório final com critérios objetivos. Essa é a
974 questão. Tem, inclusive, o critério objetivo para cálculo de um coeficiente. Então, é algo
975 que é prejudicial a essa Unidade, prorrogar esse debate, sendo que a própria Diretora da
976 Unidade, que representa os interesses dessa Unidade, já iniciou, desde o momento que
977 tomou posse nesta Unidade, as tratativas para conseguir novas Titularidades. Porque esta
978 Unidade já completou mais de dez anos de Casa e só tem uma titularidade. Têm
979 Departamentos acéfalos, não têm Titulares. Vai prorrogar esse debate, sendo que têm
980 critérios objetivos. Se não tivessem critérios objetivos para analisar isso, se não tivessem à
981 vista outras vagas para os outros Departamentos e iniciarem um rodízio, compreende essa
982 questão levantada pelo Prof. Nuno. A questão é que já têm os critérios objetivos. Fizeram as
983 reuniões. Estenderam por mais de um ano esse debate e isso que lhe aponta essa
984 Congregação, mesmo nessa situação da Unidade, que não tem capacidade nem de deliberar
985 uma única vaga de Titularidade para um dos Departamentos, que não possui. Na realidade
986 não têm Departamentos com Titulares e estão debatendo uma nova composição. Têm
987 Departamentos sem Titularidade. Só tem um e têm três Departamentos. Com todo respeito
988 ao Prof. Marrara, sabe que sempre é muito comprometido com o debate da Faculdade, o
989 interesse da Faculdade. Mas, a questão é que já tiveram um pedido de vista. Na realidade,
990 estava na pauta do Nereu todos os itens que foram levantados. Inclusive, sempre é possível
991 a participação via Skype, sabe que o Prof. Marrara estava, inclusive, realizando sua pesquisa
992 no exterior com uma bolsa da Capes. Mas, poderia ter participado por Skype, estavam
993 abertos. Acha que estenderem, gostaria de pedir uma reconsideração por parte do Prof.
994 Marrara, com todo respeito. Será que não podem já deliberarem neste instante, ao invés de
995 pedir mais um pedido de vista. Isso não vai comprometer em nada a Unidade, muito pelo
996 contrário, precisam lutar pelas demais vagas. Exatamente, a composição dessa Unidade com
997 Professores Titulares. Então, na realidade, é, inclusive, uma solicitação e, também, uma
998 exposição da situação dessa Unidade, que acaba sendo algo que é, em seu posicionamento, é
999 incômodo não conseguirem deliberar sobre uma única vaga de Titularidade e demorar por
1000 tanto tempo. O **Prof. Dr. Thiago Marrara de Matos** diz que mantém o pedido de vista.



1001 Diz à Profa. Dra. Cristina Godoy Bernardo de Oliveira que esclarece, como disse, os Profs.
1002 Gustavo, Víctor e Rubens são testemunhas desse seu pedido, que consta de ata do
1003 Departamento e não foi convidado para nenhuma reunião, embora estivesse disponível,
1004 inclusive, por Skype. Fez inúmeras bancas por Skype. Fez várias atividades por Skype. Isso
1005 não é uma crítica à Profa. Cíntia de modo algum. Mas, não vê sentido, sabe que a Unidade
1006 precisa de Titulares, e todos os Departamentos têm que ter dois, isso está previsto. Então,
1007 isso é inevitável que aconteça. Mas, sendo Associado, tem interesse nesse assunto. Têm
1008 Professores Doutores que estavam na Comissão, e como Associado não pode se manifestar.
1009 Diz à Profa. Dra. Cristina Godoy Bernardo de Oliveira, que ela mesma, por exemplo, como
1010 Professora Doutora estava na Comissão. Agora, ele como Associado, que gostaria de
1011 participar dos debates, não foi chamado. Então, pediu, registrei no seu Departamento.
1012 Então, só queria fazer uma análise. Isso não impede que o processo volte, e vai voltar
1013 mesmo porque regimentalmente, tem que devolver o processo rapidamente. Então, não vê
1014 motivo para de dizer que “um motivo tão delicado como esse”. Esse é o assunto que tem
1015 levado a uma destruição do ambiente de algumas Unidades da Universidade. Então, se não
1016 chegarem a um consenso mínimo sobre esse assunto, e quer participar da construção desse
1017 consenso mínimo, não vão conseguir resolver esse problema. A cada nova vaga, vão ter
1018 uma nova discussão. Então, queria pensar nesse assunto com calma. Queria olhar a
1019 proposta. Olhou aqui o que tinha, mas queria propor alguma coisa, ver em que pode
1020 colaborar para tentar chegar a um consenso mínimo. Todos os Departamentos terão
1021 naturalmente a sua Titularidade, mas o fato de se atrasar um mês, não parece que seja um
1022 motivo de “vida ou morte” para continuidade das funções na Unidade. Então, por isso que
1023 mantém o seu pedido de vista. Não vê isso, como um mês possa ser um motivo de prejuízo
1024 ao interesse público, e não é, porque nada vai parar, tudo vai continuar da maneira como
1025 está. Estão falando aqui não só de um cargo, estão falando aqui de uma situação de
1026 harmonia na Unidade. Acha que é isso que precisam pensar, num planejamento, numa
1027 situação que crie previsibilidade para todos e não numa situação que já viu acontecer aqui de
1028 telefonemas de amigos pedindo vaga para um ou outro colega, que é bastante grave. O que
1029 é bastante grave. Então, quer contribuir para a construção de um Plano de Unidade, para
1030 que dê previsibilidade a todos aqui que são Associados: Prof. Cláudio, Prof. Hirata, Prof.
1031 Gustavo, Professor Víctor, Prof. Nuno, Professor Paulo brevemente. A todos que são
1032 Associados para que possam decidir ou não se vão concorrer a uma vaga e quando isso
1033 acontecerá. A **Profa. Dra. Cristina Godoy Bernardo de Oliveira** diz que gostaria de pedir
1034 uma parte em relação ao que foi colocado, principalmente, o fato de, por exemplo, no caso
1035 de ser uma Professora Doutora que estava presente. A questão é que estava presente,
1036 praticamente, todos os Chefes de Departamento nessa Comissão. A Profa. Cíntia é Vice
1037 Chefe de Departamento, ou seja, o interesse de todos os Departamentos. Em segundo
1038 lugar, na realidade, foi uma Comissão instaurada pela Diretoria, que foi composta por ela
1039 exatamente para discutir isso, e foi solicitado para cada Departamento que o indicasse três
1040 membros. Então, na realidade, teve viabilidade dos Professores Associados. Os Professores



Associados de cada Departamento souberam da reunião. Absolutamente, pelo menos no seu Departamento ninguém se manifestou que gostaria de, também, participar das discussões durante a Comissão e indicaram três membros em cada um dos Departamentos. Diz ao Prof. Dr. Thiago Marrara de Matos que crê que no Departamento dele não foi muito diferente e poderia ter participado por Skype. O **Prof. Dr. Thiago Marrara de Matos** diz à Profa. Dra. Cristina Godoy Bernardo de Oliveira que houve a indicação, que ela não estava na reunião do Departamento dele. Então, que lhe permita que ele fale sobre o Departamento dele e que a Profa. Cristina fale sobre o dela. Então, em seu Departamento houve uma reunião, havia três presentes: Prof. Gustavo, Prof. Víctor e Prof. Beçak. Chegou um pouquinho atrasado, já tinham eleito os três membros, e disse que gostaria de ter se manifestado, o Prof. Gustavo lembra. O Prof. Víctor perguntou se ele queria ir em seu lugar e o Prof. Marrara respondeu que não, que o Prof. Víctor poderia ir, mas vai acompanhar, que queria ser convidado como ouvinte. Pediu para que se lembrassem disso lá, por favor, por ele. Diz que o Prof. Gustavo e o Prof. Víctor sabem, não está dizendo nada aqui de novo. Então, por isso, gostaria de manter seu pedido de vista. Lembrando que ele é Associado e também tem interesse nessa questão, e gostaria que fosse respeitado o direito das pessoas que têm interesse desses tipos de progressão na carreira. Que tivessem respeito em poder analisar o processo para concluir um plano para Unidade em favor de todos. Seu interesse não é atrasar por atrasar o processo. Seu interesse é pensar no que está sendo debatido, porque esse é um assunto que vai lhes acompanhar até a aposentadoria. A **Profa. Dra. Cíntia Rosa Pereira de Lima** diz que sobre a constituição da Comissão, e para isso foi pesquisar em outras Unidades. A Comissão que discute para onde vão os claros, ela é eleita e aqui a Congregação decidiu três integrantes por cada Departamento. Não viu em nenhuma outra Unidade a participação de professores como ouvintes, porque o resultado que é o relatório, tudo isso, é divulgado, é publicado. Senão, por exemplo, pode correr o risco de um Departamento ter lá três professores e mais cinco ouvintes e outro departamento com três professores. Então, por isso, que a Comissão é institucional, ela é votada, eleita pelos seus pares, cada Departamento indicou até três professores e aí ela tem essa autonomia no seu âmbito de deliberar. Por isso, até a Sra. Márcia enviou a convocação para os integrantes da Comissão. O **Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes** diz que queria fazer somente uma sugestão de encaminhamento para o Colegiado e para a Senhora Diretora. No seu outro ofício também julga de forma colegiada e, geralmente, quando há pedidos sucessivos de vista, a vista seja concedida de forma coletiva para que seja a última vista. Então, queria fazer a sugestão de acatar o pedido do Prof. Thiago, mas de uma forma coletiva para o Colegiado, de tal forma que venham a deliberar definitivamente no próximo mês. O **Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira** diz que seu pedido era nesse sentido. Fazer a memória histórica, corroborar o Prof. Thiago aqui. Na verdade, o Prof. Thiago chegou um pouco atrasado na reunião e, por uma coincidência do destino, os três membros que estavam presentes se elegeram a si mesmos. O que é bastante coincidente. A partir daí, o Prof. Thiago, o Prof. Víctor, gentilmente, lhe deixou a vaga. O Prof. sempre



tem essa característica da gentileza, como uma característica peculiar a ele. Isso ainda foi na gestão do Prof. Beçak. Não pode falar por ele, mas não sabe se ele teve caminhos, como disse a Profa. Cíntia, de colocar o Prof. Thiago como ouvinte na Comissão, porque de fato nessas comissões o ouvinte fala. Parece estranho, mas o ouvinte fala. Ele dialoga na Comissão, ainda que não tenha voto. Acha que ainda foi na gestão do Prof. Rubens, ele pode dizer, mas não sabe se ele teria condição de fazê-lo. Quer aqui fazer a defesa do Prof. Beçak nesse sentido, como colega de Departamento e antecessor na Chefia. De todo modo, sua colocação aqui é um pouco a colocação do Prof. Guilherme. Que esta vista seja vista como uma vista coletiva. Que todos aqueles que têm interesse ainda de se manifestar nesse processo que o façam em um mês. Se ano passado o tema passava de mês a mês dizendo que ele ainda está imaturo, verde e tal, esse tema caiu de maduro. Está na hora de entregarem essa vaga a um Departamento. Diz ao Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho que houve uma Comissão que avaliou, o Prof. Dr. André Ramos Tavares de um competente parecer, próximo até o que dizia a Comissão. Agora, vão ter mais um mês para essa avaliação. Acha que, com as vistas dadas coletivamente, poderão chegar a maio, mês das noivas, a uma solução final, um casamento desse processo, com a sua indicação. A Senhora Diretora pergunta ao Colegiado se podem adotar, então, essa sugestão do Prof. Guilherme e do Prof. Gustavo e dar vistas coletiva. A Congregação aprova, por unanimidade dos presentes (dezesseis membros), a concessão de vistas dos autos ao Prof. Dr. Thiago Marrara de Matos, expandindo-se a concessão de vistas coletiva, retornando à Assistência Técnica Acadêmica, para apreciação na próxima reunião do Colegiado, em 04/05/2018. A Senhora Diretora diz que no dia 04/05/2018 o processo deverá estar aqui com o parecer ou não. **5 - CONCURSO DE LIVRE-DOCENTE: 5.1 - PROCESSO: 2018.1.143.89.7 - DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO. Análise da inscrição e da Banca Examinadora do concurso para Livre-Docência junto ao Departamento de Direito Público, Área de Direito Penal, nos termos do Edital FDRP nº 030/2017. - Candidato inscrito:** Prof. Dr. Élcio Arruda, fls.16. - Sugestão de Banca Examinadora aprovada pelo Conselho do Departamento de Direito Público, em 05/03/2018, fls.17: **Titulares:** Prof. Titular Umberto Celli Junior (FDRP/USP); Prof. Associado Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez (FDRP/USP); Prof. Titular Sérgio Salomão Shecaira (FD/USP); Prof. Associado Alamiro Velludo Salvador Netto (FD/USP); Profa. Associada Ana Elisa Liberatore Silva Bechara (FD/USP). **Suplentes:** Prof. Associado Rubens Beçak (FDRP/USP); Prof. Associado Cláudio do Prado Amaral (FDRP/USP); Prof. Titular Miguel Reale Junior (FD/USP); Prof. Titular Renato de Mello Jorge Silveira (FD/USP); Profa. Associada Mariângela Gama Magalhães Gomes (FD/USP). - Parecer do relator pela Congregação, Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, opinando favoravelmente, com sugestões, pelo deferimento da Banca sugerida pelo Conselho do Departamento de Direito Público, fls.18. O Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho diz que tem aqui uma banca proposta pelo Departamento, com professores da mais alta respeitabilidade acadêmica, professores



lideranças nas suas respectivas áreas, professores experientes. Constituído uma composição com a qual, no entanto, não concorda. Pessoalmente olha para a banca e não acha que a banca deveria ter um peso tão grande de Associados, por exemplo. Acha que deveriam utilizar como critério ter sempre Professores Titulares majoritariamente, senão prioritariamente, por exemplo. Acredita nisso. Pessoalmente, acredita que nem todos os professores são professores da área do concurso. Mas, se abstém de lançar essas observações como sendo conducentes a uma proposta de alteração da banca, porque acredita que acabam por fazer discussões muito pobres na Congregação. Quando recebem essas bancas que são discutidas longamente nos Departamentos e que chegam aqui para mim como relator, quem é ele, Professor de Filosofia do Direito para fazer ou propor uma modificação da banca do Departamento de Direito Público. Normalmente, considerando que não tem para a Congregação, não tem para a Unidade nenhum critério estabelecido próprio ligado às suas próprias peculiaridades e exigências para composição de bancas desta natureza. Por isso, o seu parecer foi no seguinte sentido, é a sua sugestão para esta banca e é a sugestão para todas as demais bancas, que não substituam as decisões que os Departamentos tomaram nesse e nos outros concursos, por uma rápida e eventual deliberação majoritária neste momento. Que respeitem os Departamentos, porque a falta de critérios estabelecidos sobre como as bancas devem se estabelecer, no caso a caso, deverão pressupor que os Departamentos afetos à área sejam competentes, mais do que eles, para tomarem uma decisão desse tipo. Mas, faz um adendo a essa sugestão. Sugere à Senhora Diretora que construa uma comissão ou como julgar conveniente para que estabeleçam regras sobre a composição dessas bancas para que essas bancas no futuro sejam sempre compostas pelos Departamentos e depois pela Congregação, tendo em vista algumas questões, alguns critérios. Como, por exemplo, defenderá no momento em que essa regra for proposta, ela deve ser composta, exclusivamente, por Titulares. Ele defenderá. Deva ser feita por pessoas que tenham Doutorado ou Livre-Docência naquela área, defenderá. Mas, estará para ser convencido neste debate. A partir do momento que tiverem essas regras, ele e qualquer relator desta Congregação, poderão fazer um parecer fundado na regra, propondo: “Olha, eu acho que a banca que vêm do Departamento deve ser alterada, porque não respeita a regra”. E não fazer, o que se recusa a fazer agora, a banca deve ser alterada porque acha que o Departamento não escolheu bem. Então, com o maior respeito a todos e aos Departamentos todos, faz esse encaminhamento. O **Prof. Dr. Umberto Celli Junior** diz que queria manifestar a sua concordância com as ponderações do Prof. Nuno. Acha necessário, realmente, que se estabeleçam critérios. E se for estabelecido o critério da especialidade, que ele seja adotado. Então, acha que as ponderações são muito importantes. Gostaria de agradecer aos seus colegas do Departamento por ter indicado o seu nome e dizer que não se sente muito confortável, realmente, em participar dessa banca, porque de fato não conhece muito da área do Direito Penal. Em outras oportunidades, já se manifestou aqui, os colegas sabem, teria de bom grado participado no outro concurso que houve do Departamento. Teria participado, porque se sentia confortável. Porque era algo



1161 que insiste em dizer, como disse na reunião do dia 10/11/2017, algo relacionado a sua área.
1162 Insiste que fez toda uma ponderação sobre o que é o Direito Econômico e o Direito
1163 Internacional Econômico é o Direito Econômico, do ponto de vista interno. E a sua área de
1164 especialidade é o Direito Internacional Econômico, então, naquela outra banca se sentia
1165 confortável em participar. Não foi a vontade do Departamento, nem a vontade do
1166 Colegiado, e o respeita absolutamente. Nesse caso especial, estará ao lado do Prof. Alamiro
1167 Velludo, da Profa. Bechara, do Prof. Víctor, do Prof. Shecaira, que são todos são todos
1168 Especialistas da área. Seria importante, talvez, até como curiosidade sua, estaria ali para
1169 aprender. Então, acredita que muito provavelmente seria difícil que desse alguma
1170 contribuição. Queria deixar, portanto, o Colegiado, mais uma vez agradecendo o
1171 Departamento pela indicação, à vontade. Muito em linha com o que ponderou o Prof.
1172 Nuno, se retirar como membro titular, porque, realmente, não se sente muito confortável.
1173 Eventualmente, como suplente, mas acha que têm pessoas ali da área, respeitadas, que
1174 podem dar sua contribuição. Neste momento, o Prof. Dr. Cláudio do Prado Amaral retira-
1175 se da sala. O Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco diz que acha que as ponderações
1176 do Prof. Nuno são oportunas. Considerando, também, a realidade concreta da Faculdade,
1177 ou seja, como já outras vezes tiveram a oportunidade de comentar, ao compor uma banca
1178 precisam olhar sempre em primeiro lugar o interesse maior acadêmico da Faculdade.
1179 Escolher, sugerir e aprovar a melhor banca possível, seja do ponto de vista da aderência ao
1180 tema, seja do ponto de vista da competência do examinador. Por outro lado, também, existe
1181 essa questão, mas aí falando em tese mesmo, que é a de eventual, quem sabe, possível,
1182 futuro, conflito de interesse. Lá na Faculdade do Largo São Francisco, porque têm mais
1183 docentes, tem uma orientação de evitar, não está escrito, não é que não pode, na medida do
1184 possível, numa banca de Livre Docência, Professores Associados, da Casa para, em tese,
1185 como possibilidade, quem sabe, evitar algum tipo de conflito de interesse. Agora, aqui, essa
1186 situação é um pouco diferente, porque a Faculdade é nova. Estão, justamente, formando o
1187 corpo docente e a titulação correspondente. Então, a ponderação do Prof. Nuno é
1188 relevante, que a Faculdade, com toda serenidade, reflita quais os parâmetros que seriam
1189 interessantes. Acha que, por exemplo, esse critério de não colocar Livre Docentes na banca,
1190 para esta Faculdade, não vale, porque, se não nunca teriam. O Prof. Celli é Titular, mas,
1191 enfim, teria que ficar participando de todas essas bancas e ele acaba de dizer que não se
1192 sente à vontade nessa matéria em questão. Mas, acha que é importante essa sugestão e a
1193 Profa. Monica conduzirá à maneira que achar mais oportuna. Só para refletir. Em concreto,
1194 como esse item 5.1 da pauta e diante da manifestação do Prof. Celli, sugeriria, talvez, o Prof.
1195 Miguel Reale Júnior. Não sabe se terá disponibilidade de tempo. Estão dizendo que o Prof.
1196 Umberto Celli Junior está declinando. Então, iria sugerir o Prof. Renato Silveira que é
1197 Titular. Como sugestão, como proposta. A Senhora Diretora diz que o problema da banca
1198 é que são todos Titulares, então, questiona se para presidir vai colocar um Livre Docente.
1199 Por isso, gostaria que o Prof. Celli fizesse esse sacrifício, porque só têm Titulares. O Prof.
1200 Dr. Umberto Celli Junior diz que não tem problema algum. Se o Colegiado assim



entender, ele participa. Na qualidade de Titular, de único Titular, não teria problema algum. Como salientou antes, queria deixar o Colegiado e os seus colegas de Departamento inteiramente à vontade. Só fez essa ressalva, porque o Prof. Nuno trouxe uma discussão que precisam, efetivamente, realizar, quais são os critérios. Diz à Senhora Diretora que, portanto, não é que não tenha gostado. Coloca-se à disposição. Só quer deixar o Colegiado à vontade. Porque se for o entendimento do Colegiado de que não deva participar especialistas, como notoriamente não é em Direito Penal, não se sentiria ofendido. Só isso. O **Prof. Dr. Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez** diz que gostaria de fazer algumas considerações com muita liberdade e avocando o fim da modéstia de ser o mais antigo da área aqui dentro da Faculdade, na área do Direito Penal. Primeiro, sem nenhum demérito, quer colocar algumas colocações práticas do concurso. Não conhece o candidato e não teve acesso ao trabalho. Não está prejudgando. Acha que não conhecer um candidato à Livre Docência, nessa altura da carreira, não foi só ele, os demais da área não o conhecem. Não teve acesso ao trabalho, tomara que seja excepcional. Então, com relação à preocupação com algum tipo de favorecimento ou desfavorecimento acha que não existe. Segundo lugar, Diz ao Prof. Nuno, em relação a questão de não haver Titulares, queria ressaltar duas coisas. Primeiro, vai falar como o Prof. Poveda falou, aqui possuem somente um Titular, e não conseguem nem passar um concurso pára vir um próximo. Então, pelo visto, vai demorar a ter mais um. Então, vão ter que aceitar os Livres Docentes. Depois, a experiência aqui, não foi, com todo respeito, tomara que seja diferente da São Francisco, mas não foi de que os Livres Docentes prejudiquem aos Doutores que estejam vindo, muito pelo contrário. O que tem visto é, um pouco, tomar cuidado na situação contrária. Então, também, acha que não tem esse problema específico. E quanto ao fato do Livre Docente, a sua Livre Docência foi presidida pelo Professor Rubens, bem presidida acredita ele, como Livre Docente, com três Titulares na banca, inclusive um Catedrático, que foi por doze anos Reitor da Universidade de Salamanca. Até acha que se sentiu confortável. A presidência era da pessoa da Casa. Mas, para que não imaginem que ele quer presidir esse concurso caso não tenha Titular, acha que seria o interessante. Mas, acha mesmo que, o Prof. Celli esteja, porque é importante a participação do Departamento, para poderem ter o Titular exercendo a Presidência. Quanto aos demais candidatos e por isso coloca, sem demérito ao candidato, acha que não é um caso de ser uma especialização tremenda em Direito Penal, que vai impedir o Prof. Celli de fazer uma excelente condução aqui. Não estava na reunião do Departamento, mas quanto aos demais membros, não tem nada a se manifestar, são todos equivalentes, todos muito bons. O Prof. Dr. **Gustavo Assed Ferreira** diz que, apenas para pontuar, quanto à fala do Prof. Nuno, algumas Unidades, inclusive, que têm uma comissão interna à Congregação adversa. Algumas Unidades da USP têm uma espécie de comissão interna à Congregação para passar o crivo das bancas que são indicadas pelos Departamentos. Talvez, esse possa ser um caminho para terem uma maior homogeneidade de critérios para avaliação. Não sabe se isso seria o melhor, sinceramente falando. Só está falando à margem histórica disso. Talvez critérios objetivos sem que passem por uma comissão, porque também precisam



preservar o Departamento. Por fim, gostaria de dizer que estão diante de uma banca de “História do Direito Penal”. O tema é a história do Direito Penal. Então, isso suaviza um pouco as suas distâncias, se coloca no partido do Prof. Celli quanto a essa distância do Direito Penal em si. Por isso, gostaria que aceitasse esse convite do Departamento. Como Chefe do Departamento, pede para que o Prof. Celli que ficasse na banca. Alternativamente, poderiam ter na banca o próprio Prof. Ignácio Poveda, o Prof. Alessandro Hirata, o Prof. Cláudio Amaral seria um ótimo nome para ser o Titular. Precisam ter um membro apenas do Departamento. Mas, gostaria de pedir ao Prof. Celli que continuasse na banca, solenemente aqui, para poder presidir. A Senhora Diretora diz que gostaria de propor ao Prof. Nuno, que não está, para que ele apresente uma minuta a ser depois apreciada. Isso vai ficar constando. A hora que a Ata estiver pronta, vão mandar isso ao Prof. Nuno e aí ele apresenta uma minuta. Acha que, realmente, vale a pena atender a critérios objetivos na composição das bancas. Colocado em votação, a Congregação aprova, por maioria dos presentes (doze votos favoráveis e uma abstenção), o parecer do Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, favorável à inscrição do candidato, bem como à composição da Banca Examinadora apresentada pelo Departamento de Direito Público, ao Concurso de Livre Docente - Edital FDRP nº 030/2017 – Área de Direito Penal, conforme segue: Candidato inscrito: Prof. Dr. Élcio Arruda. Banca Examinadora: Titulares: Prof. Titular Umberto Celli Junior (FDRP/USP) – Presidente; Prof. Associado Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez (FDRP/USP); Prof. Titular Sérgio Salomão Shecaira (FD/USP); Prof. Titular Alamiro Velludo Salvador Netto (FD/USP); Profa. Titular Ana Elisa Liberatore Silva Bechara (FD/USP). Suplentes: Prof. Associado Rubens Beçak (FDRP/USP); Prof. Associado Cláudio do Prado Amaral (FDRP/USP); Prof. Titular Miguel Reale Júnior (FD/USP - aposentado); Prof. Titular Renato de Mello Jorge Silveira (FD/USP); Profa. Associada Mariângela Gama de Magalhães Gomes (FD/USP). 5.2 - **PROCESSO: 2018.1.142.89.0 - DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO.** **Análise da inscrição e da Banca Examinadora do concurso para Livre-Docência junto ao Departamento de Direito Público, Área de Criminologia, nos termos do Edital FDRP nº 034/2017. - Candidato inscrito**: Prof. Dr. Eduardo Saad Diniz, fls.15. - Sugestão de Banca Examinadora aprovada pelo Conselho do Departamento de Direito Público, em 05/03/2018, fls.16: Titulares: Prof. Associado Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez (FDRP/USP); Prof. Associado Cláudio do Prado Amaral (FDRP/USP); Prof. Dr. Adan Nieto Martin (Universidad de Castilla-La Mancha/UCLM); Prof. Livre-Docente Nilo Batista (UERJ); Profa. Associada Maria Cristina Cacciamali (FEA/USP). Suplentes: Prof. Titular Umberto Celli Junior (FDRP/USP); Prof. Associado Rubens Beçak (FDRP/USP); Prof. Titular Miguel Reale Junior (FD/USP); Prof. Associado Alamiro Velludo Salvador Netto (FD/USP); Profa. Associada Mariângela Gama de Magalhães Gomes (FD/USP). - Parecer da relatora pela Congregação, Profa. Dra. Cíntia Rosa Pereira de Lima, opinando favoravelmente pelo deferimento da inscrição do candidato Prof. Dr. Eduardo Saad Diniz, bem como pela aprovação e manutenção da Banca sugerida pelo



1281 Conselho do Departamento de Direito Público, fls.17-21. A **Senhora Diretora** diz que
1282 devagar aprende tudo. Precisam aprovar não apenas a composição da banca, mas a
1283 presidência também, e a inscrição. São três pontos diferentes. A **Profa. Dra. Cíntia Rosa**
1284 **Pereira de Lima** diz que nesse parecer tinha feito uma análise da inscrição, único
1285 candidato, Professor da Casa, Prof. Eduardo Saad Diniz. Tendo em vista os elementos
1286 necessários para inscrição no concurso, ele preencheu todos os requisitos, inclusive, a
1287 comprovação documental desses requisitos. Portanto, foi favoravelmente à inscrição do
1288 candidato. Com relação à banca, lhe pareceu, também, uma banca pertinente no tema da
1289 área do concurso. Precisam tomar cuidado, porque deve ser uma banca da área do
1290 concurso. Pede para imaginarem que tenha mais de um candidato inscrito e teses
1291 diferentes. Esse tem um só. Mas, já que foi falado aqui, acha que tem que ser na área do
1292 concurso. Pede para imaginarem que em seu Departamento, por exemplo, Direito
1293 Existencial, uma tese sobre “Bioética”, uma tese sobre “Direito Contratual”, e outra tese
1294 sobre “Consumidor”. Então, tem que ser na área do concurso, e não da tese a ser
1295 defendida, porque o concurso admite várias inscrições com teses de Livre Docência com
1296 temas diferentes. Por isso, acha que tem que ser na área fim, na área geral de concentração
1297 do concurso. Nesse caso, analisou os integrantes, tendo em vista esse critério da área que
1298 tem pertinência com relação às linhas de pesquisa dos Professores: Vítor, Cláudio, Adan,
1299 Nilo e Maria Cristina. Viu que pelos currículos Lattes dos integrantes e, por isso, opinou
1300 favoravelmente à indicação do Departamento dos membros titulares e suplentes. Só não
1301 mencionou a questão da presidência, porque não tinha conhecimento dessa regra. Inclusive,
1302 quer lembrar aqui que no concurso de ingresso do saudoso Prof. Luciano, que foi integrante
1303 da banca, ela presidiu o concurso, até por ser a mais antiga da Casa na banca. Inclusive,
1304 tinha professores da São Francisco muito mais titulados e antigos. Então, não sabe agora.
1305 Precisam definir esses critérios da presidência. Nesses critérios vai ser o mais antigo e
1306 titulado da Casa ou mais antigo e titulado de todos os integrantes. Então, é da Casa, isso já
1307 está certo. O **Prof. Dr. Paulo Eduardo Alves da Silva** diz à Profa. Cíntia que será
1308 obrigado a discordar dela, num único ponto. Pede licença, não tem nada a ver com a área
1309 ali. Mas, já que iniciaram uma proposta de discussão de critérios, acha que o critério da
1310 área, data vênica à posição, é um critério mais deficiente, limitado, limitador, do que o critério
1311 da pertinência temática com trabalho. Por uma razão muito simples as áreas foram definidas
1312 a partir de uma organização pedagógica disciplinar que não dá conta da complexidade dos
1313 problemas jurídicos que as pessoas estudam hoje. Diz à Profa. Cíntia que ela mesma estuda
1314 uma série de temas que não dizem respeito exclusivamente a Direito Civil duro. Então, ao
1315 elaborar uma Livre Docência sente necessidade de dialogar com outros pesquisadores que
1316 conversem com o seu problema, com seu tema de pesquisa, e não necessariamente da sua
1317 área, e gostaria de ser citado por eles. Então, fica imaginando. Acha que o seu ponto, assim,
1318 não é nem relacionado à banca, mas relacionada à proposta de discussão de critérios,
1319 iniciada pelo Prof. Nuno, que a questão da pertinência temática seja um critério mais bem
1320 avaliado, que tenha peso maior do que uma adequação formal a uma área que, enfim, não



1321 diz muito. O risco é que tenham membros da banca, da área específica do concurso, mas
1322 que não entendam o que está sendo discutido no trabalho. A **Profa. Da. Cíntia Rosa**
1323 **Pereira de Lima** diz que gostaria de saber qual seria a sugestão do Prof. Paulo se tivessem,
1324 por exemplo, três candidatos na mesma área que é Direito Civil, uma tese em Consumidor,
1325 uma em Bioética e uma em Direito em Internet. O **Prof. Dr. Paulo Eduardo Alves da**
1326 **Silva** diz à Profa. Cíntia que um membro da banca em Consumidor, um em Bioética e um
1327 em Direito em Internet, outro da Unidade e algum outro da área. A **Profa. Da. Cíntia**
1328 **Rosa Pereira de Lima** diz ao Prof. Dr. Paulo Eduardo Alves da Silva se, então, ele não
1329 concorda que tem quer ser na área do concurso. Porque na área do concurso vai abarcar
1330 esses temas. Porque o Direito Civil nas áreas Existencial e Patrimonial têm todas essas
1331 linhas. Por isso que acha que uma tese totalmente desassociada dessa área de pesquisa não
1332 deveria nem estar escrita naquele concurso. Deveria ser em outro concurso, se não tem
1333 afinidade. O **Prof. Dr. Paulo Eduardo Alves da Silva** diz não necessariamente. Teriam
1334 que ter concursos específicos para cada uma das áreas. Mais fácil manter como estão as
1335 áreas e na composição da banca, tem uma banca afim, dialogue com trabalho. Não precisa
1336 ser ninguém especificamente, mas que dialogue. Porque um dos pontos pelos quais não
1337 avaliados em Pós-Graduação é o impacto. Se ele produz uma tese que é avaliada por uma
1338 banca que não estuda o que ele estuda, ela fatalmente não lhe citará. Então, sua produção
1339 não terá impacto. Então, é só nesse sentido. Mas, concorda com a Profa. Cíntia. A **Profa.**
1340 **Da. Cíntia Rosa Pereira de Lima** diz que não, imagina. Ela que é obrigada a data máxima
1341 vência a discordar com o Prof. Paulo. Porque essa questão de citar o impacto é importante
1342 mesmo. Mas, acha que não é o integrante da banca que vai definir isso. Porque se
1343 dependerem de até cinco integrantes de uma banca para citar o trabalho, então, por
1344 exemplo, o Direito em Internet, que coordenou junto com outros colegas, é citado pelo
1345 STJ, acórdãos do TJ de São Paulo, e nenhum dos Desembargadores participaram de sua
1346 banca. Da mesma forma a sua participação na audiência pública no STF que o Ministro
1347 Dias Toffoli deferiu o seu pedido de participação na audiência pública. Isso não dependeu
1348 em nada da banca da composição da sua Livre Docência. Isso é o impacto da pesquisa.
1349 Então, acha que o impacto da pesquisa é natural desde que seja um tema em destaque na
1350 sociedade, desde que o trabalho tenha relevância, sim, qualidade que aqui todos os trabalhos
1351 têm. A **Senhora Diretora** diz que o Presidente da banca será o Prof. Víctor. Colocado em
1352 votação, a Congregação aprova, por unanimidade dos presentes (quinze membros), o
1353 parecer da Profa. Dra. Cíntia Rosa Pereira de Lima, favorável à inscrição do candidato, bem
1354 como à composição da Banca Examinadora apresentada pelo Departamento de Direito
1355 Público ao Concurso de Livre Docente - Edital FDRP nº 034/2017 – Área de Criminologia,
1356 conforme segue: Candidato inscrito: Prof. Dr. Eduardo Saad Diniz. Banca
1357 Examinadora: Titulares: Prof. Associado Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez
1358 (FDRP/USP) – Presidente; Prof. Associado Cláudio do Prado Amaral (FDRP/USP); Prof.
1359 Catedrático Adan Nieto Martin (Universidad de Castilla-La Mancha/UCLM); Prof. Titular
1360 Nilo Batista (UERJ - aposentado); Profa. Titular Maria Cristina Cacciamali (FEA/USP -



aposentada). **Suplentes:** Prof. Titular Umberto Celli Junior (FDRP/USP); Prof. Associado Rubens Beçak (FDRP/USP); Prof. Titular Miguel Reale Júnior (FD/USP - aposentado); Prof. Titular Alamiro Velludo Salvador Netto (FD/USP); Profa. Associada Mariângela Gama de Magalhães Gomes (FD/USP). **5.3 – PROCESSO 2018.1.140.89.8. DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO E DE PROCESSO CIVIL. Análise da inscrição e da Banca Examinadora do concurso para Livre-Docência junto ao Departamento de Direito Privado e de Processo Civil, Área de Direito Processual Civil, nos termos do Edital FDRP nº 042/2017. - Candidatos inscritos:** Prof. Dr. Camilo Zufelato e Prof. Dr. Paulo Eduardo Alves da Silva. - Sugestão de **Banca Examinadora** aprovada pelo Conselho do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil, em 21/02/2018: **Titulares:** Prof. Michele Taruffo - Università degli Studi di Paiva (Itália); Prof. Titular Nelson Nery Junior - PUC/SP; Prof. Associado Carlos Alberto de Salles - FD/USP; Prof. Titular Celso Fernandes Campilongo - FD/USP; Prof. Associado Gustavo Saad Diniz - FDRP/USP. **Suplentes:** Prof. Titular Flávio Luiz Yarshell - FD/USP; Profa. Associada Maria Paula Costa Bertran Muñoz - FDRP/USP; Profa. Associada Fabiana Cristina Severi - FDRP/USP; Prof. Livre-Docente Cassio Scarpinella Bueno - PUC/SP; Prof. Associado Rodolfo de Camargo Mancuso - FD/USP. - Parecer do relator pela Congregação, Prof. Dr. Rubens Beçak, opinando favoravelmente, com sugestões, pelo deferimento da Banca sugerida pelo Conselho do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil. A **Senhora Diretora** diz que todos receberam o parecer. Lê o parecer do relator pela Congregação, Prof. Dr. Rubens Beçak: “Recebidos, para nossa incumbência, o presente processo, com a determinação de parecer acerca da banca sugerida pelo C. DPP. O parecer é encaminhado somente agora, considerado o excesso de incumbências institucionais. Preliminarmente, diga-se que os nomes sugeridos pelo Departamento, conforme informação de seu I. Chefe, o Professor Jair Aparecido Cardoso são do mais alto relevo, sendo todos possíveis de somar em bancas de exames. Inobstantemente, temos, SMJ, que numa banca de livre-docência, a idealidade seria a sua formação com nomes expertos na área em disputa, claro que respeitados sempre os tradicionais critérios de nossa Faculdade em privilegiar nomes de nossa unidade nestes certames, independentemente de tal assertiva, para assegurar o número mínimo de integrantes internos. Destarte, sugeriríamos, para exame da Congregação, a inclusão dos Is. Profs. Flávio Luiz Yarshell e Rodolfo de Camargo Mancuso como membros titulares e não como membros suplentes. Na lista dos suplentes, pensamos na inclusão da D. Profa. Maria Hemília Fonseca, com desembaraço para tal. É o nosso parecer, sub censura”. O **Prof. Dr. Umberto Celli Junior** diz que viu o parecer do Prof. Rubens e achou interessante passar o Prof. Flávio Luiz Yarshell passar como membro Titular da banca. Acha que é uma boa sugestão essa do Prof. Rubens. Todos conhecem o Prof. Yarshell. Acompanha o relatório do Prof. Rubens no tocante ao Prof. Yarshell. Acompanha o relatório do Prof. Rubens no tocante ao Prof. Yarshell. O **Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira** diz que gostaria apenas de relembrar que a banca, em que pese o Prof. Yarshell, as propostas feitas pelo Prof. Rubens



1401 que de fato, são extremamente relevantes, mas é uma banca que tem ótimos docentes;
1402 docentes conhecidos. É uma banca bastante sólida. Acha que se fossem homenagear alguns
1403 dos suplentes, preferiria homenagear alguma das duas mulheres indicadas como suplentes:
1404 Profa. Maria Paula ou Profa. Fabiana. Mas, não crê que seja o caso, na verdade. Acha que
1405 seria o caso de manter a banca em que pese essa colocação, que têm poucas mulheres nas
1406 bancas. Tiveram uma apenas em Direito Público em dez nomes. Não possui mulher
1407 nenhuma na banca. Não está discutindo, está a favor da banca. Está apenas citando que já
1408 possuem quinze nomes e uma única mulher em banca. Fora esse comentário importante,
1409 que julga relevante, não acredita que não haja mulheres extremamente preparadas em
1410 Processo Civil para que pudessem compor essa banca ou em Direito Penal. Gostaria de
1411 pedir pela manutenção da banca como foi deliberada pelo Departamento de Direito
1412 Privado. Esse é seu voto que adianta aqui. O **Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco** diz
1413 que para ele, também, acha que a banca está bem. Apenas, uma dúvida no parecer do Prof.
1414 Beçak e agora, também com a sugestão do Prof. Dr. Umberto Celli. O Prof. Beçak sugere
1415 que os Profs. Flávio Luiz Yarshell e Rodolfo de Camargo Mancuso sejam membros
1416 titulares, só que não diz quem que desceria. E, também, a questão de inclusão de suplente;
1417 não é por falta de suplente aí. Questiona se alguém tem alguma ideia de quem que desceria.
1418 A **Senhora Diretora** diz que gostaria de colocar em votação a banca do jeito que está. A
1419 **Profa. Dra. Cíntia Rosa Pereira de Lima** diz que as bancas, em seu Departamento,
1420 foram numa reunião extraordinária, só para definir bancas, um mês e meio antes da reunião
1421 da Congregação. Então, realmente, não pôde participar, muito embora, tenha enviado as
1422 suas sugestões por e-mail. Mas, já que estavam discutindo tanto sobre a pertinência
1423 temática, com todo respeito, lhe parece que nos suplentes não tem ninguém do
1424 Departamento. E a Profa. Fabiana lhe parece que não tem tanta pertinência temática com
1425 Processo como, por exemplo, a Profa. Marta. A Profa. Marta, também, é do Departamento
1426 e parece que, realmente, no Departamento, e tem destacado isso, porque acha importante o
1427 Departamento criar uma identidade e prestigiar os docentes do Departamento. Assustou-se,
1428 porque não tem nenhum docente do Departamento. Se o Prof. Gustavo não puder
1429 participar, questiona quem participará pelo Departamento. Por isso, que, muito embora o
1430 Prof. Beçak tenha sugerido a Profa. Maria Hemília parece-lhe que, pela pertinência temática,
1431 a Profa. Marta, até pela atuação profissional dela, teria mais relação com o tema para
1432 integrar os suplentes. Essa seria a sua sugestão. O **Prof. Dr. Rubens Beçak** diz que queria
1433 se manifestar, porque teve que se ausentar para dar aula. Assim que chamado veio. Explica
1434 que tomou o cuidado de fazer uma sugestão e não a proposição de outra banca. Isso de
1435 forma proposital. Porque quando recebeu o processo e pode fazer a análise e o parecer, não
1436 conseguiu informações vindas do Departamento que justificassem, na sua maneira de ver o
1437 porquê de uma banca, com todos os méritos dos professores, que todos aí têm. Até
1438 procurou deixar isso muito claro, mas entendeu que não havia muita lógica na montagem.
1439 Num momento posterior, em que já tinha submetido este parecer, foi procurado, até
1440 porque são colegas todos aqui, pelos dois inscritos no sentido de mostrarem os trabalhos, as



1441 pertinências. Até falou que entende a necessidade de as bancas serem e estarem compostas
1442 pela questão da pertinência. Parece que a Profa. Cíntia estava exatamente falando isso agora
1443 que entrou, só pegou o final da sua manifestação. Então, realmente, não há como fugir
1444 disso. Então, se ficar claro que realmente qualquer dos membros que estão ali indicados,
1445 tem uma pertinência temática maior na sua produção científica, na sua produção acadêmica
1446 do que os outros nomes que estavam aí como suplentes, a Congregação, até no seu parecer,
1447 deu toda liberdade à Congregação deliberar. Por isso, que não trouxe uma proposta de
1448 banca fechada. Agora, lembrou também algo que, mesmo sem pertinência temática, eles têm
1449 privilegiado sempre a composição de um professor do Departamento. Até por obrigação
1450 normativa da USP, o Departamento de Direito Público tem até ido além nisso, e tem uma
1451 tradição, rompida uma única vez, de sempre dois componentes, mesmo que sem pertinência
1452 à temática adstrita, estarem ali presentes. No caso, com todo o mérito do Prof. Gustavo
1453 Saad Diniz, sugeriu também a Profa. Maria Hemília. Mas, lhe parece que ela nem tem
1454 interesse, ela até se manifestou. Ela está doente e teve que sair hoje, mas, ela o procurou
1455 antes. Então, endossa a manifestação de que até parece que a Profa. Maria Hemília não se
1456 sente habilitada. Mas, foi uma mera lembrança de outra colega. Poderia até ter lembrado
1457 também da Profa. Marta com todos os méritos dela. Mas, queria dizer que algo que lhe
1458 chamou atenção realmente foi, depois foi explicado, que o Professor Titular, com o brilho
1459 do Prof. Flávio Luiz Yarshell, estar como suplente. Disseram que é porque o Prof. Taruffo
1460 parece que não vai poder estar no Brasil nesta época, se não for em abril. Então, já se
1461 pensou no Prof. Flávio Luiz Yarshell. Tudo bem. Mas, e se não acontecer isso, ficará uma
1462 situação um pouco chata. Sua proposta seria, então, tirar, o Prof. Yarshell de suplente. Seria
1463 uma situação indelicada deixá-lo assim. O **Prof. Dr. Umberto Celli Junior** diz que só para
1464 ficar bem claro, que sugeriu o nome do Prof. Yarshell, mas ficou faltando só complementar
1465 isso. Passaria para suplente o Prof. Salles. Essa é a sugestão. O **Prof. Dr. Gustavo Assed**
1466 **Ferreira** diz que precisam ter um nome do Departamento na suplência, para o caso do
1467 Prof. Saad não poder comparecer. Então, precisariam aderir aos cinco ou substituir um
1468 nome do Departamento como suplente, que é o suplente do Prof. Saad. A banca não pode
1469 ser realizada sem um ou dois membros do Departamento. Poderiam aderir um sexto nome.
1470 Não precisariam tirar ninguém, em homenagem aos professores que foram indicados.
1471 Indica a Profa. Marta Maffei. A **Senhora Diretora** pergunta se podem aprovar assim a
1472 banca. Por enquanto, não. Pelo que entendeu, não. Porque há uma suposta possibilidade,
1473 eventual, futura, do Prof. Michele não vir. Questiona se não é isso. Diz que não conhece o
1474 Prof. Michele. Se foi indicado pelo Departamento. O **Prof. Dr. Thiago Marrara de Matos**
1475 diz que é o que a Profa. Cíntia mencionou. Se não se engana, o Prof. Salles tem muita
1476 atuação sobre o funcionamento do Poder Judiciário, que é a linha mais ou menos de
1477 pesquisa que desenvolvem aqui. Muito desse mapeamento do papel do Judiciário, por isso,
1478 que o Prof. Salles está aí e Prof. Yarshell ficou como suplente. Também, queria reforçar,
1479 apesar do risco, com todo respeito ao Prof. Rubens, tentarem internacionalizar um pouco
1480 também a banca na medida do possível. Acha que é uma iniciativa importante. Acha



1481 compreensível a sugestão da Profa. Cíntia, ter alguém do Departamento. Mas, também, só
1482 agregaria. Porque, mesmo a Profa. Fabiana ela tem até um histórico em processo, em
1483 atuação e avaliação do Judiciário. Só para esclarecer. Mas, concorda. Acha importante ter
1484 alguém do Departamento na suplência. Somente aderiria um nome na lista de suplentes. O
1485 **Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho** diz que gostaria de ponderar
1486 que o Prof. Yarshell está como Titular, também, de outro Professor Titular, um grande
1487 nome do Direito Processual. Então, não acredita que haja nenhum demérito no fato de ele
1488 ser suplente, nessa hipótese, do Prof. Taruffo. Acredita, como disse antes, que deveriam
1489 mexer o mínimo possível na banca aprovada pelo Departamento; agregando, então, o nome
1490 da Profa. Marta para atender essa exigência regimental. A **Senhora Diretora** coloca em
1491 votação a Banca Examinadora com a inclusão da Profa. Marta Rodrigues Maffei Moreira
1492 como membro suplente. A Congregação aprova, por unanimidade (15 membros), o parecer
1493 do relator quanto às inscrições dos candidatos Profs. Drs. Camilo Zufelato e Paulo Eduardo
1494 Alves da Silva. Aprova ainda a manutenção da composição da Banca Examinadora para o
1495 Concurso de Livre-Docente, Edital FDRP nº 042/2017 – Área de Direito Processual Civil,
1496 encaminhada pelo Departamento de Direito Privado e de Processo Civil, bem como a
1497 inclusão da Profa. Associada Marta Rodrigues Maffei Moreira como membro suplente,
1498 conforme segue: Candidatos inscritos: Prof. Dr. Camilo Zufelato e Prof. Dr. Paulo
1499 Eduardo Alves da Silva. Banca Examinadora: Titulares: Prof. Associado Gustavo Saad
1500 Diniz (FDRP/USP) – Presidente; Prof. Dr. Michele Taruffo - Università degli Studi di
1501 Paiva (Itália); Prof. Titular Nelson Nery Junior (PUC/SP); Prof. Associado Carlos Alberto
1502 de Salles (FD/USP); Prof. Titular Celso Fernandes Campilongo (FD/USP). Suplentes:
1503 Prof. Titular Flávio Luiz Yarshell (FD/USP); Profa. Associada Maria Paula Costa Bertran
1504 Muñoz (FDRP/USP); Profa. Associada Fabiana Cristina Severi (FDRP/USP); Prof. Livre-
1505 Docente Cassio Scarpinella Bueno (PUC/SP); Prof. Associado Rodolfo de Camargo
1506 Mancuso (FD/USP - aposentado); Profa. Associada Marta Rodrigues Maffei Moreira
1507 (FDRP/USP). 5.4 - PROCESSO: 2018.1.141.89.4 - DEPARTAMENTO DE DIREITO
1508 PRIVADO E DE PROCESSO CIVIL. Análise da inscrição e da Banca
1509 Examinadora do concurso para Livre-Docência junto ao Departamento de Direito
1510 Privado e Processo Civil, Área de Direito Agrário, nos termos do Edital FDRP nº
1511 44/2017. - Candidata inscrita: Profa. Dra. Flávia Trentini, fls.17. - Sugestão de Banca
1512 Examinadora aprovada pelo Conselho do Departamento de Direito Privado e Processo
1513 Civil, em 21/02/2018, fls.18: Titulares: Prof. Titular Fernando Campos Scaff (FD/USP);
1514 Profa. Associada Ana Maria de Oliveira Nusdeo (FD/USP); Profa. Associada Maria Hermíla
1515 Fonseca (FDRP/USP); Profa. Livre-Docente Elisabete Maniglia (UNESP); Prof. Titular
1516 Rabah Belaidi (UFG). Suplentes: Prof. Associado Thiago Marrara de Matos (FDRP/USP);
1517 Prof. Livre-Docente Roberto Grassi Neto (FMU); Profa. Associada Patrícia Faga Iglesias
1518 Lemos (FD/USP); Prof. Titular Maria Cristina Vidotte Blanco Tárrega (UFG); Profa.
1519 Associada Cíntia Rosa Pereira de Lima (FDRP/USP). - Parecer do relator pela
1520 Congregação, Prof. Dr. Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez, opinando favoravelmente



pela manutenção integral da Banca Examinadora sugerida pelo Conselho do Departamento de Direito Privado e Processo Civil, fls. 20. O **Prof. Dr. Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez** diz que o seu parecer é curto. Fez uma análise no sentido de manter, enfim, é em Direito Agrário, a candidata é a professora da Casa, Profa. Flávia Trentini. Cumpriu o seu ofício de observar rapidamente o currículo de cada um. Marcou um pouco, dizendo que só é um pouco diferente do seu Departamento, que só tinha uma professora do Departamento. Mas, demais, opinou pela manutenção do que havia sido deferido pelo Departamento. Bastante ou totalmente na linha do Prof. Nuno, de não ser uma pessoa que pode agregar, salvo em algum caso de grande suspeição, que não é o caso. De agregar ao Departamento, principalmente, nessa área de Direito Agrário que nem na Faculdade, não é dessa época. Não teve isso. Então, respeita o Departamento. É esse o seu voto, sem nenhuma sugestão. O máximo que fez foi dar uma olhada no currículo de cada um dos professores aí e mostrar que havia alguma especialidade em cada um deles. A **Profa. Dra. Eliana Franco Neme** diz que achou estranho a composição da banca com a participação de uma professora de Trabalho em detrimento de duas livres-docentes que têm no Departamento, a Profa. Marta e a Profa. Cíntia, que são da matéria de Direito Civil. Questiona se alguém consegue lhe dizer o que aconteceu para que isso fosse formado dessa maneira. O **Prof. Dr. Paulo Eduardo Alves da Silva** diz que esteve na reunião do Departamento e, por isso, a sua fala anterior com a Profa. Cíntia. Pensaram num critério. Houve uma discussão, vários nomes foram sugeridos. Os professores presentes e ausentes sugeriram nomes. Um dos critérios sugeridos, foi sua proposta, pertinência temática, e foi acolhido pelo Departamento. A ideia de indicarem nomes que tenham trabalhos, pesquisas relacionadas ao objeto do que estava sendo apresentado. Então, nesse sentido, foi feita uma avaliação. Levantaram na ocasião, o sumário, e aí tinha lá dois ou três temas que dizem respeito à produção que a Profa. Maria Emília tinha. Se lembra até porque, assim que surgiu a proposta, parou e foi ver o trabalho para saber se tinha alguma relação ou pertinência temática. Até para manter o critério que havia proposto. A **Profa. Dra. Eliana Franco Neme** diz que parece que é Profa. Cíntia trabalha com a comunidade europeia há bastante tempo. O **Prof. Dr. Paulo Eduardo Alves da Silva** diz que só está relatando. O Chefe do Departamento até comentou que de certo modo todos são amigos e tem certa proximidade. De alguma maneira, alguém conhecido estará na banca. Seguiram o critério que, relativamente, era objetivo, e o da pertinência temática foi. A Profa. Cíntia foi indicada, a ideia era trazê-la, mas aí tinha uma questão de Direito Agrário, que inclusive é a área do edital. O edital é específico nisso. O Prof. Rogério, por exemplo, que é professor de Direito Agrário, também fez suas sugestões. Então, foi numa linha de pertinência temática. Acha, sem dúvida nenhuma, ele foi um dos que defendeu o nome da Profa. Cíntia, comentou com ela para o ingresso, o que contou com pleno apoio também. Então, não era algo proposital de tirar alguma coisa. Mas, foi na linha da pertinência temática. Acha que nem era uma grande questão assim essa sugestão. A **Profa. Dra. Eliana Franco Neme** diz que faz sua sugestão de substituição da Profa. Maria Hemília pela Profa. Cíntia. O **Prof. Dr. Paulo**



1561 Eduardo Alves da Silva diz que baseado no critério de pertinência temática com Direito
1562 Civil de modo geral. A Profa. Dra. Cíntia Rosa Pereira de Lima diz que sobre a sua
1563 participação até “abriria mão” para prestigiar a Profa. Marta, que ela tem também alguns
1564 trabalhos escritos sobre essa linha de Direito Agrário. Vai confirmar no currículo Lattes
1565 dela. Porque ela também foi a primeira professora de Direito Civil. Ela e a Profa. Lídia, que
1566 isso tem que ser levado em consideração. Como disse, se tivesse outra tese relacionada a
1567 contrato agrário, questiona como que seria discutida a questão. Enfim, até nem faz questão
1568 de participar. Diz para ficarem bem à vontade. Gostaria de trazer aqui o nome da Profa.
1569 Giselda. Para contribuir com a fala do Prof. Gustavo, de aumentar a participação feminina
1570 nas bancas e por ela ter uma pesquisa muito importante nessa área de Direito Agrário e a
1571 pertinência temática para completar o critério sugerido pelo Prof. Paulo, e ela é Professora
1572 Titular, critério sugerido pelo Prof. Nuno. Parece um nome que tem relação com todos
1573 esses critérios aqui aventados. Além, de ter sido Vice-Diretora da Casa, Membro da
1574 Congregação. Só era essa sua colocação. Está plenamente satisfeita com a suplência. O
1575 Prof. Dr. Rubens Beçak diz que a Profa. Maria Hemília está doente e teve que se afastar,
1576 mas é questão de três a quatro dias, uma semana no máximo. Para a banca, acha que ela
1577 estaria a postos com muito gosto. Lembrando que a Profa. Maria Hemília nunca participou
1578 de uma banca e ela tem trabalhos na área, já foi dito pelo Prof. Paulo aqui. A Profa. Cíntia e
1579 a Profa. Marta são brilhantes. A Profa. Cíntia falou que nem tem interesse. Entendeu a
1580 sugestão da Profa. Giselda. Mas, a Profa. Maria Hemília tem condição. O Prof. Dr. Nuno
1581 Manuel Morgadinho dos Santos Coelho diz que gostaria que observassem mais uma vez
1582 a banca sugerida pelo Departamento. Mais uma vez, estão fazendo ponderações no
1583 momento, pensadas aqui, para serem discutidas numa instância que não acredita que esteja
1584 capaz de substituir ao Departamento. Viram os processos, viram os pareceres, o Direito
1585 Agrário é uma área interdisciplinar, dificilmente se pode conceber hoje como simplesmente
1586 uma área do Direito Civil. Ela tem interfaces importantíssimas com a área do Direito
1587 Econômico, com o Direito Empresarial, com o Direito Ambiental etc. Por isso, o
1588 Departamento teve essa preocupação de montar a banca com professores que vem de cada
1589 área. A Profa. Giselda é uma grande Professora. Mas, o que quer dizer é que vão fazer
1590 ponderações “ad hoc”, para modificar a banca do Departamento, que em sua opinião está
1591 muito bem composta. Apela pela sua manutenção. A Ac. Aline Lemos Reis Bianchini diz
1592 que, com relação ao Mestrado, essa questão foi citada por uma aluna que prestou atenção na
1593 pauta e levantou justamente essa questão da substituição. Ela foi deliberada pelo alunos,
1594 inclusive no grupo que tem de consulta. Vários alunos se manifestaram. Ela pediu que fosse
1595 fixado um entendimento de voto para pautar os seus futuros votos e seus futuros
1596 posicionamentos. O que o Mestrado decide, o entendimento geral dos alunos é que vão
1597 respeitar a soberania das discussões feitas nos Departamentos. Até, porque essas questões
1598 são muito mais profundas, como próprio Prof. Nuno vem apontando aqui, do que as
1599 discussões do Colegiado. A não ser um erro muito patente ou algo muito esdrúxulo, o seu
1600 voto é para manutenção da banca. Colocado em votação, a Congregação aprova, por



maioria dos presentes (oito votos favoráveis e sete votos contrários), o parecer do Prof. Dr. Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez, favorável à inscrição da candidata, bem como à composição da Banca Examinadora do Concurso de livre-docente, Edital FDRP nº 044/2017 – Área de Direito Agrário, apresentada pelo Departamento de Direito Privado e Processo Civil, conforme segue: **Candidata inscrita:** Profa. Dra. Flavia Trentini. **Titulares:** Profa. Associada Maria Hemília Fonseca (FDRP/USP) - Presidente; Prof. Titular Fernando Campos Scaff (FD/USP); Profa. Associada Ana Maria de Oliveira Nusdeo (FD/USP); Profa. Livre-Docente Elisabete Maniglia (UNESP); Prof. Titular Rabah Belaidi (UFG). **Suplentes:** Prof. Associado Thiago Marrara de Matos (FDRP/USP); Prof. Livre-Docente Roberto Grassi Neto (FMU); Profa. Associada Patrícia Faga Iglecias Lemos (FD/USP); Prof. Titular Maria Cristina Vidotte Blanco Tárrega (UFG); Profa. Associada Cíntia Rosa Pereira de Lima (FDRP/USP). **6 - REPRESENTAÇÃO DISCENTE NA CONGREGAÇÃO: 6.1 PROCESSO: 2017.1.545.89.7 – FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO.** Consulta sobre o percentual da representação discente na Congregação da FDRP, apresentado pelos Representantes Discentes da Congregação da FDRP, fls.03-07. - Parecer do relator pela Congregação, Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco, opinando favoravelmente à Portaria Interna nº 039/2017, por obedecer ao que preceitua o Estatuto da Universidade, Art. 45, inciso VIII, com sugestões, fls.11. O **Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco** diz que seu parecer foi encaminhado a todos os Membros da Congregação. Apenas gostaria de contextualizar, já o fez também não parecer, que o seu posicionamento corresponde aquilo que é a normativa da Universidade de São Paulo. Sem prejuízo de que se possa pensar e até discutir outra realidade possível. Mas, isso o que colocou aqui no parecer é que extrapolaria o âmbito específico da Unidade, da Congregação. Haja vista que a Unidade tem que seguir a normativa, sem prejuízo de que esse assunto seja discutido. É o que entende. A Portaria Interna obedeceu ao que preceitua o Estatuto da Universidade sobre a proporção das representações, o artigo 45 do Estatuto. Entende que eventuais questionamentos quanto à observância ou não pela Universidade de São Paulo, na proporção da representação estudantil nos órgãos colegiados, tal como estabelecida na normativa federal, extrapola o âmbito da Faculdade, devendo, se caso, ser objeto de consulta aos órgãos centrais da Universidade, notadamente à Procuradoria-Geral e, talvez, a própria Comissão de Legislação e Recursos. O **Ac. Yan Bogado Funck** diz que apresentaram um parecer anterior que suscita que o percentual de representação discente apresentado no âmbito da Universidade de São Paulo é ilegal, porque viola a Lei de Diretrizes e Bases quando prevê que 70% que a representação de docentes deve ser de no máximo 70% de docentes nas comissões, uma vez que no *caput* desse mesmo artigo isso é definido no § 1º, no *caput*, desse mesmo artigo da LDB. Prevê a representação democrática dentro da Universidade. A deliberação democrática. Enquanto isso, a Universidade de São Paulo, viola esse dispositivo quando adota para os seus órgãos colegiados o percentual de 80% de professores e na Congregação 85% de professores. Então, no caso da Congregação, a representação discente



1641 fica apenas em 10%, o que viola a gestão democrática da Universidade. Então, o pedido é
1642 justamente para que se adote esse percentual limitando os docentes a 70%, e uma vez que a
1643 Lei Federal prevalece sobre a norma da USP. O **Prof. Dr. Thiago Marrara de Matos** diz
1644 que gostaria de se solidarizar ao pedido, até pelo seu histórico de representação discente. Foi
1645 quatro anos representante discente. Pode parecer estranho para os colegas docentes que ele
1646 se manifeste nessa situação. Mas, sempre acreditou na importância da representação
1647 discente. A LDB, realmente, fixa um valor de 70% e deixa 30% para as outras categorias, o
1648 que também já é, por si só, um valor baixo, em sua opinião. Inclusive, tem um problema
1649 maior, que não tem até hoje, representante dos antigos alunos, que teria que estar aqui
1650 representando a comunidade formada, até os egressos. Para terem informações dos
1651 egressos. Então, independentemente do contexto interno da Universidade, acha que segue,
1652 faz uma interpretação mais literal da LDB, segue os alunos nesse aspecto. O **Prof. Dr.**
1653 **Gustavo Assed Ferreira** diz que acompanha a posição avançada pelo Prof. Thiago. O
1654 **Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho** diz que também gostaria de
1655 solidarizar com o pedido, destacando a importância e a qualidade da atuação da
1656 representação discente em todas as instâncias, em todos os órgãos dessa Faculdade nesses
1657 dez anos de existência. Isso tem sido absolutamente centrais para o sucesso que tem tido
1658 aqui. Estão sempre presentes, as cadeiras nunca estão vazias. Com ações comprometidas e
1659 inteligentes, com votos preparados. Então, só tem a ganhar com o aumento dessa
1660 representação. A LDB é uma lei Nacional, devem observá-la. Agora, tem uma questão de
1661 que isto precisa ser enfrentado pela USP como um todo. Gostaria de sugerir o
1662 encaminhamento do parecer do Prof. Ignácio, na parte que ele fala, que ele chama atenção
1663 para a provocação das instâncias do Conselho Universitário acerca dessa questão. Vão
1664 chamar a atenção dessa questão. Então, que os Senhores Conselheiros Universitários, que
1665 estão aqui presentes, levem essa questão à Universidade para que possam a partir daqui, da
1666 Faculdade de Direito, colocarem em vigência o princípio da LDB, que é um princípio
1667 constitucional, e que a LDB já colocou em vigência. O **Prof. Dr. Umberto Celli Junior** diz
1668 que a sua posição quanto à manutenção da acha que a sua posição quanto a maior
1669 representatividade dos alunos é conhecida. Então, não precisa mais repeti-la aqui. Durante
1670 os quatro anos da sua gestão, sempre acolheu aos pedidos dos alunos, inclusive, para
1671 participarem como suplentes ou não suplentes aqui. Porque, mesmo como não membros,
1672 acha que a participação é sempre muito importante. Acha que, em vista dos argumentos
1673 bem fundamentados trazidos pelos Representantes Discentes, que têm que ser levados em
1674 consideração. Esse assunto extrapola a competência da própria Congregação, em decide
1675 sobre esse assunto. É um assunto que precisa ser resolvido em definitivo. Tem a ver com
1676 uma discussão no âmbito maior, até quem sabe, no Conselho Universitário. Portanto, aí
1677 acha que a sugestão dada pelo Prof. Ignácio no parecer, de se encaminhar isso para a
1678 Procuradoria-Geral, seria mesmo o melhor caminho para que esse assunto seja suscitado,
1679 depois ele vá para CLR, e aí seja discutido no Conselho Universitário. Porque a seu ver,
1680 realmente, a competência, isso extrapola a competência da própria Congregação. E é uma



matéria que precisaria ser apreciada pelo órgão máximo da Universidade. Queria se manifestar nesse sentido também. O Ac. Yan Bogado Funck diz que tem a ver com a representação discente, mas não diretamente com relação a esse parecer. Gostaria de perguntar sobre a questão da eleição dos representantes discentes de algumas comissões que não houveram candidatos. No ano passado e, também, no mesmo sentido da eleição da representação dos Servidores Técnicos e Administrativos, que também não houve candidatos para Congregação. A Senhora Diretora diz ao Ac. Yan Bogado Funck que precisaria fazer uma consulta, pois isso faz parte dos registros administrativos. A convocação das eleições, eventual não realização das eleições, eventual não candidatura, deixando “in albis”. Questiona qual das questões, dos funcionários, das comissões, representantes discentes nas comissões. O Ac. Yan Bogado Funck diz que é só uma questão. Dessas eleições que não houve candidatos, de representação discente e de representação dos funcionários. A Senhora Diretora diz ao Ac. Yan Bogado Funck para fazerem um requerimento, para saberem se houve ou se não houve, o que houve, se teve o edital. O Ac. Yan Bogado Funck diz que teve o edital. Não tiveram inscritos para essas questões. Diz à Senhora Diretora que no ano passado, pede desculpas, pois não sabe se, realmente, foi a Senhora Diretora que falou. Alguém falou, o Centro Acadêmico foi até ele falar, que seria realizada essa eleição agora, no começo desse ano. No mesmo sentido, a Senhora Diretora, agora sim, falou na última Congregação que abriria um novo edital para a representação dos servidores técnicos e administrativos. Representação discente também. Os dois são a mesma situação. A Senhora Diretora diz que é melhor verificar, porque isso formou um processo. No processo, tem os despachos. Então, é melhor perguntar. O Ac. Yan Bogado Funck diz à Senhora Diretora que na última Congregação disse que abriria novo edital. A Senhora Diretora questiona se não foi aberto novo edital. Que, então, é só questionar. Porque isso tem um processo. Está tudo dentro do processo. A Ac. Aline Lemos Reis Bianchini diz que há duas colocações que precisam ser feitas com relação ao parecer. Para facilitar votação seriam decompostas em duas partes. A primeira parte ele deliberar pelo não acolhimento do pedido e pela manutenção das vagas atuais. A segunda parte do parecer ele delibera pela consulta aos órgãos centrais. O Prof. Dr. Ignácio Maria Podeva Velasco diz que só comentou o que diz respeito à Portaria Interna. Só isso. A Ac. Aline Lemos Reis Bianchini diz que, sim. A Sugestão do Prof. Poveda seria de manutenção, enfim das vagas e pela manutenção da Portaria. Mas, há uma segunda parte no parecer que fala sobre a remessa desse processo aos órgãos centrais. A Senhora Diretora diz que, não é nem adentro. Mas, dentro do parecer, se deliberarem pela aprovação do parecer, são as duas providências. A Ac. Aline Lemos Reis Bianchini diz à Senhora Diretora que gostaria de chegar ao seguinte ponto, ela vota com o Prof. Thiago, mas ela tem pedido subsidiário. Vota pelo aumento das vagas. Em caso de não acolhimento, gostaria que fosse feita a consulta aos órgãos centrais da Universidade. A Senhora Diretora diz que isso não está em votação. O que está em votação é o parecer. A Ac. Aline Lemos Reis Bianchini diz que faz parte do parecer a parte final. A Senhora Diretora diz que o que faz parte do



parecer é o encaminhamento para uma consulta. Uma sugestão de encaminhamento para uma consulta. O aumento das vagas, não. A Ac. Aline Lemos Reis Bianchini diz, perfeitamente. O pedido do Ac. Yan foi para o aumento das vagas. A Senhora Diretora diz que no parecer do Prof. Ignácio, não. A Ac. Aline Lemos Reis Bianchini diz que o que está querendo dizer é que em caso de não acolhimento do pedido dos Representantes Discentes de Graduação, gostaria que fosse enviado a consulta aos órgãos centrais. Não gostaria que houvesse o encerramento desse debate, imediatamente, com o não acolhimento. Seria isso. O Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho diz que crê que há uma dificuldade aqui em votar o parecer, porque, simplesmente, ele vai encerrar a discussão. Administrativamente, não podem declarar aqui a ilegalidade ou a inconstitucionalidade do regulamento. Isso levaria a problemas de validade das suas decisões. Então, ao mesmo tempo, não podem deixar de enfrentar a questão identificando a existência de um vício no Regimento da Universidade, no Regimento da Unidade. Então, essas duas questões, acredita que elas precisam ser enquadradas de um modo diferente. Para que o Colegiado possa votar de um modo diferente. Então, pedindo muitas desculpas, gostaria de pedir o acatamento a essa solicitação. Para que possa tentar apresentar outra perspectiva de encaminhamento, tanto da discussão e de respeito, enquanto se discute das regras, para que não caiam, não enterrem a discussão, e não desrespeitem as regras, pede vistas do processo, tentando, então, nesses trinta dias outro enquadramento para a deliberação que vierem a tomar. A Congregação aprova, por unanimidade, a concessão de vistas dos autos ao Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, para manifestação. **7 - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO (COMPLEMENTAR): 7.1 - PROCESSO: 2017.1.553.89.0 – DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO E DE PROCESSO CIVIL. Proposta de criação do curso de especialização LLM em Direito Civil – 2ª edição, sob a coordenação do Prof. Dr. Alessandro Hirata. - Solicitação de realização do curso de especialização exclusivamente pela Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, retirando o convênio com a FADEP, apresentada pelo coordenador do curso, fls.335. - Aprovação ad referendum do Conselho Técnico Administrativo, em 04/01/2018, fls. 357. - Informação sobre a orientação junto à PRCEU, obtida pela Comissão de Cultura e Extensão Universitária, sobre a necessidade de retorno da presente proposta ao Conselho do Departamento, CCEX e Congregação, para aprovação, fls.378. - Aprovação pelo Conselho do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil, com base no parecer favorável da relatora, Profa. Dra. Maria Hemília Fonseca, em 06/03/2018, fls.380. - Aprovação da Comissão de Cultura e Extensão Universitária, em 13/03/2018, fls.381. - Informações do coordenador do curso sobre a Caracterização Financeira, período de realização e módulos, fls.382-393. - Parecer do relator pela Congregação, Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira, opinando favoravelmente pela aprovação do curso, em 03/04/2018. A Senhora Diretora esclarece que é um Curso de Especialização, já aprovado. Não há que se discutir o mérito do curso, porque isso não está em discussão. Ele já está aprovado. Já foi aprovado. Já passou pela Congregação. O**



1761 problema é que depois de quatro meses este Curso de Especialização foi tirado da Fundação
1762 e vinculado novamente à Faculdade, ou seja, é uma questão formal. Ele foi transferido da
1763 Fundação para a Faculdade. Já passou pela a Congregação, foi aprovado. Deveria ter,
1764 inclusive, a reunião em que esse Curso foi aprovado. Nem no relatório existe isso. O **Prof.**
1765 **Dr. Gustavo Assed Ferreira** diz que, na verdade, acha que é um acaso do destino, esse
1766 processo ter vindo, justamente, para ele que, nesse momento, cumpre a função de
1767 Presidente da Fundação de Apoio, da FADEP. Como Presidente da Fundação, sem dúvida
1768 nenhuma, lamenta imensamente que o curso, a decisão dos coordenadores, já expos isso a
1769 eles, são seus amigos, mas, tem que dizer, de retirar o curso do convênio com Fundação.
1770 Entende, lógico. Hoje, tiveram uma reunião. Sabem bem das questões que atingem, hoje, o
1771 bom funcionamento da querida Fundação. Então, entende a posição dos colegas que, de
1772 fato, permanecer na Fundação nesse momento, pode de fato gerar um prejuízo para o bom
1773 andamento do Curso, para os interesses desses coordenadores e interesses pessoais. Em que
1774 pese saibam que eles são, às vezes exagerados. Nesse caso, não são exagerados função, são,
1775 sim, legítimos. Porque há uma questão de fundo, um padrão de tributação bastante deletério
1776 para manter isso na Fundação de Apoio. Hoje, acha que ninguém vai negar que cinquenta e
1777 oito e meio por cento é um padrão cubano de tributação. Quanto ao pedido em si, a
1778 questão não é essa. A questão é se eles podem ou não voltar atrás na decisão que tomaram e
1779 desejar fazer o Curso diretamente pela Diretoria, como aconteceu nas gestões anteriores,
1780 tanto na do Prof. Ignácio quando na do Prof. Umberto. Estar na Fundação ou realizar o
1781 curso fora dela, pela Diretoria, é uma liberalidade que os coordenadores têm. O Prof. Nuno
1782 tem uma proposta que não é pela Fundação, e é membro do Conselho Curador. O Prof.
1783 Jair, também, faz parte da Fundação e não fez uma proposta pela Fundação. Voltar atrás,
1784 em que pese, de fato, lamente profundamente, porque sabe o impacto positivo que isso faria
1785 aos cofres da Fundação de Apoio, é uma liberalidade dos docentes. Procurou pessoalmente
1786 as Atas de Congregação anteriores, essa Casa em um dado momento quando um dos
1787 cursos, disse que seria preferente, seria melhor que os cursos saíssem pela Fundação. Mas,
1788 isso foi um comentário que nem de Ata consta. Então, ele não é vinculante de maneira
1789 nenhuma. Em momento nenhum a Congregação decidiu isso. E vai mais longe, a
1790 Congregação não poderia decidir, obrigar o docente a realizar cursos de especialização por
1791 uma Fundação de Direito Privado. Se ele decide que vai fazê-lo pela Diretoria da Unidade,
1792 recebendo no seu holerite, respeitado o teto do Governador, imposto pelo salário do
1793 Governador, ele tem todo direito de fazê-lo. Até aí a Unidade é competente para atender
1794 esse Curso. Então, esse é seu parecer. Em que pese, de novo, entende a sobrecarga do
1795 Setor. Acha e gostaria de pedir em nome pessoal, não como Presidente da FADEP, mas
1796 como Professor da FDRP e colega Servidor dos Técnicos Administrativos que trabalham
1797 junto à CCEX e a CPQ, que trabalham unidos, na mesma sala, que os próximos cursos sejam
1798 oferecidos pela FADEP. A FADEP vem buscar, vem buscando soluções, tiveram hoje
1799 uma profícua reunião, na Sala 205, na hora do almoço, sobre isso. Estão perto de ter uma
1800 solução definitiva e perene para essa situação da tributação excessiva. Pede que daqui pra



1801 frente, pede à Senhora Diretora que conste em Ata, como colega dos Servidores Técnicos
1802 Administrativos, são todos Servidores, na verdade, como Docente da Unidade, como
1803 Presidente da Fundação, neste momento, que os próximos cursos sejam encaminhados via
1804 Fundação de Apoio, via FADEP. O **Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos**
1805 **Coelho** questiona se a primeira edição do Curso foi pela Faculdade ou pela Fundação de
1806 Apoio. Confirma que foi pela Faculdade. Gostaria de dar um testemunho, coordena
1807 também um Curso de Especialização em Direito Civil, e por causa disso tem muitas
1808 referências sobre o funcionamento do Curso de Direito Civil, coordenado pelos Profs.
1809 Hirata e Cíntia. As referências são excelentes, foi um curso de altíssima qualidade. Foi um
1810 curso que funcionou muito bem. Gostaria de dizer que tendo funcionado bem na sua
1811 primeira edição na Faculdade, tem condições de funcionar novamente bem na sua segunda
1812 edição. É claro que devem homenagear os Servidores desse Setor e lembrarem de que
1813 devem, continuam devendo uma resposta a essa dificuldade. Eles estão extremamente
1814 sobrecarregados. Mas, não há motivo para, no entanto, apesar disso e sem esquecerem-se
1815 disso, deixar de reconhecer que o trabalho tem sido bem feito pela Faculdade, poderá e
1816 deverá continuar assim. A **Ac. Aline Lemos Reis Bianchini** diz que não gostaria que sua
1817 fala fosse tomada de jeito nenhum como censura à Assistência Acadêmica ou qualquer outra
1818 coisa. Até entende que teve uma situação excepcional com relação às eleições, como
1819 mencionou em sua fala inicial. Mas, só tomou conhecimento da pauta, ontem, às 10h30min,
1820 da manhã. Entende que essa é uma situação delicada. Ontem tiveram várias dúvidas
1821 suscitadas pelo corpo discente. A **Senhora Diretora** pergunta se academicamente. A **Ac.**
1822 **Aline Lemos Reis Bianchini** responde que formais também. Algumas questões
1823 interessantes ligadas ao Mestrado. A **Senhora Diretora** esclarece que não é curso de
1824 Mestrado. Não é curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*. É *Lato Sensu*. A **Ac. Aline Lemos**
1825 **Reis Bianchini** diz que entendeu. Têm algumas questões formais com relação à criação ou
1826 passar por Fundação etc., que os alunos do Mestrado gostariam de mais tempo e mais
1827 espaço para se atualizarem, para interagirem-se mais das questões, até porque gostaria de
1828 organizar essas questões. De poder passar para os alunos e fazer uma consulta adequada.
1829 Para isso gostaria de pedir vista, com o devido respeito. A **Senhora Diretora** diz que o
1830 pedido de vista está negado, porque o mérito do curso já foi apreciado, um. Dois, se a Ac.
1831 Aline Lemos Reis Bianchini só tomou conhecimento ontem, isso aqui já está na pauta há
1832 uma semana. A **Ac. Aline Lemos Reis Bianchini** diz que a pauta não lhe foi
1833 disponibilizada. Foi convocada ontem. O **Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos**
1834 **Mendes** pede uma parte nessa questão. Essa questão, ela passa por um ponto que vem
1835 reiterando na Congregação. Se recorda de um processo de interesse do Prof. Gustavo
1836 Assed, que era de um concurso Livre Docência dele. E que foi solicitado vista, teve uma
1837 série de questões, se tem Titular, se não tem Titular, sobre as questões genéricas, regras
1838 gerais sobre o caso dele. Acha que regras gerais têm que deliberar em momentos próprios
1839 de regras gerais, e não paralisar processos individuais para rediscutir regras gerais. Então,
1840 por conta disso, com todo respeito ao pedido da Ac. Aline, a posição é da Presidência, não é



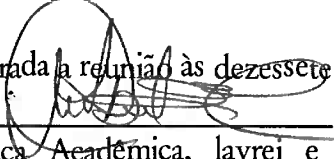
1841 sua, nem como Conselheiro. Mas, queria ratificar a posição da Presidência de que o
1842 processo foi deliberado. Possuem regras para fazerem isso hoje. Acha bastante pertinente
1843 que os Representantes Discentes estudem e tragam isso, quem sabe rediscutirem e
1844 reelaborarem regras, porque têm regras sobre isso, em elaborar essas regras. Mas, não
1845 paralisarem um processo individual. Acha que essa praxe não pode ter na Congregação em
1846 nenhum dos casos. A **Ac. Aline Lemos Reis Bianchini** diz que não há paralisação. Há
1847 uma aprovação *ad referendum*. Acha que seu pedido de vista não paralisaria. A **Senhora**
1848 **Diretora** diz que para ter conhecimento maior para passar aos seus colegas, lhe desculpem,
1849 o problema é pegar a regulamentação própria. A Senhora Diretora diz que aí passaria aos
1850 colegas a regulamentação de regência e que disciplina a matéria, em primeiríssimo lugar.
1851 Este curso, em primeiro lugar, ele já foi aprovado. Por uma questão formal, ela é a primeira
1852 a conceder vista. Mas, com essa justificativa, acha que falta legitimidade para pedir o seu
1853 pedido de vista. A **Ac. Aline Lemos Reis Bianchini** diz que, se não fosse importante o
1854 tempo de deliberação, o próprio Regimento não daria uma anterioridade para disponibilizar
1855 a pauta de cinco dias. Não teve nem vinte e quatro horas para ler uma pauta, absolutamente,
1856 extensa, com processos administrativos de oitenta folhas. A **Senhora Diretora** questiona se
1857 não publicaram no tempo certo. Publicaram no tempo certo. A **Ac. Aline Lemos Reis**
1858 **Bianchini** diz eu não foi disponibilizada. A **Assistente Técnica Acadêmica, Sra. Márcia**
1859 **Aparecida Cruz de Oliveira Bianco**, diz que, só a título de esclarecimento, a pauta foi
1860 encaminhada, disponibilizada no sistema para todos os Membros no dia 28/03/2018. Para
1861 os Representantes Discentes de Pós-Graduação foi disponibilizada somente ontem, porque
1862 o processo de eleição chegou da Procuradoria Jurídica para que fosse feita a homologação.
1863 Somente após a homologação que os Membros, os Representantes no caso, poderiam ser
1864 convocados. A Portaria de homologação saiu ontem. Por isso, somente que tiveram acesso
1865 ontem. Mas, a pauta foi disponibilizada para todos os demais Membros no dia 28/03/2018.
1866 O **Prof. Dr. Ignácio Maria Podeva Velasco** diz que, primeiramente, é favorável ao
1867 pedido, mas fará três ponderações. Em relação a ter que ler oitenta páginas, ele, também, leu
1868 ontem à noite, mas leu tudo. Enfim, sabe que não é o ideal, sabe que exige, mas a vida, às
1869 vezes, têm dessas coisas. Acha que desde o primeiro momento quando era Diretor dessa
1870 Faculdade deixou muito claro que os cursos de especialização são importantes para a
1871 Faculdade. Representam uma atividade de extensão à comunidade, representam também
1872 uma atividade importante para o corpo docente sobre vários aspectos etc. No começo,
1873 faziam os primeiros cursos de especialização pela Faculdade. Aquilo, de fato, começou a
1874 sobrecarregar os funcionários, por força das normas da própria Universidade, eles não
1875 podiam receber pelo trabalho, assim como os docentes recebem. Eles acabavam tendo uma
1876 sobrecarga. Daí surgiu a ideia de fazerem uma Fundação, que é o que foi feito com a
1877 colaboração de todos. Houve um problema pontual na Fundação, há umas questões
1878 jurídicas que o Prof. Gustavo Assed colocou. Acha que tudo isso vai ser resolvido. No
1879 tocante a solicitação, como muito bem lembrou a Senhora Diretora, esse curso já está
1880 aprovado, até porque é uma segunda edição. Quanto ao mérito não há o que se discutir. A



1881 questão específica é que se a proposta inicial era para ser realizado em convênio com a
1882 Fundação, que agora, então, ele não seja mais feito em convênio com a Fundação, mas seja
1883 feito aqui pela Faculdade. E aí a questão que se coloca é que se isso não vai sobrecarregar os
1884 funcionários etc. Mas, o coordenador do curso, Prof. Alessandro Hirata, em ofício que está
1885 às folhas 352, de 3 de janeiro, ele deixa muito claro. Assim como na sua primeira edição,
1886 finalizada com grande sucesso, a Coordenadoria do curso juntamente com seus monitores
1887 assumirão as atividades necessárias para o bom andamento de mais essa edição. Então, não
1888 vê nenhum problema. Se isso pudesse ter sido feito com a FADEP, teria sido interessante.
1889 Não pode, pela razão que for, tudo bem. Já fizeram a primeira, fazem a segunda. Não vê
1890 motivo para que essa proposta não seja aprovada. A **Profa. Dra. Eliana Franco Neme** diz
1891 que, só para finalizar aqui, endossando o posicionamento da Senhora Diretora e do Prof.
1892 Ignácio. Ainda que fosse concedida vista, a manifestação da Representação Discente não
1893 teria o poder de interferir de qualquer maneira aqui. Apenas demoraria mais para aprovação
1894 do curso. Não há mais em que se falar em termos de mérito. Está preclusa a questão de
1895 mérito. Portanto, não vê sentido na concessão de vista. O **Prof. Dr. Thiago Marrara de**
1896 **Matos** diz que também é a favor da aprovação. Já se manifestou com o Prof. Hirata e com
1897 a Profa. Cíntia. E está aprovado efetivamente. Só que só está para referendo. Então, está
1898 aprovado. O fato de eles olharem, acha que nem a volta à questão. Se quiserem ver o
1899 processo é só isso. Acha que é simples. De ter o acesso, independentemente. Está resolvido,
1900 porque está aprovado. Sem retirar. Vista no sentido de análise dos autos. Disse vista, não de
1901 retirada, mas de análise do processo. A **Senhora Diretora** diz que, na realidade, a questão
1902 toda se resume à passagem da Fundação para a Faculdade. O retorno à Casa. O retorno, na
1903 verdade, é uma questão meramente formal. A matéria já foi decidida. A **Ac. Aline Lemos**
1904 **Reis Bianchini** diz que com respeito ao procedimento normal e a boa-fé. A **Senhora**
1905 **Diretora** questiona a fala da Ac. Aline sobre “boa-fé” e se alguém tem má-fé aqui. A **Ac.**
1906 **Aline Lemos Reis Bianchini** diz que não. Mas, vinte e quatro horas de prazo para análise
1907 de um processo dessa magnitude não é tempo hábil. A **Senhora Diretora** questiona se o
1908 resto foi, por que este não é. O restante foi. O tempo material foi suficiente para ver tudo,
1909 menos esse. A **Ac. Aline Lemos Reis Bianchini** diz quer o restante foi deliberado, foi
1910 colocado à disposição dos Membros. São diferentes. Vê o seguinte, a discricionariedade de
1911 dar o direito à vista ou não, é óbvio, que a decisão é da Senhora Diretora. Mas, se não pode
1912 deliberar se não foi lhe dado tempo hábil para isso. Se abstém da votação. Vai solicitar
1913 depois a abertura. A **Senhora Diretora** coloca em votação a passagem do curso, na
1914 realidade, o retorno do curso à Casa antiga. E com a expectativa de que a Fundação venha a
1915 ser atuante para poder absorver estes cursos de especialização e tem visto sendo oferecidos
1916 com muito sucesso aqui. Colocado em votação, a Congregação aprova, por maioria dos
1917 presentes (treze votos favoráveis e duas abstenções), o parecer do Prof. Dr. Gustavo Assed
1918 Ferreira favorável à aprovação do curso de especialização LLM em Direito Civil, sob a
1919 coordenação do Prof. Dr. Alessandro Hirata, pela Faculdade de Direito de Ribeirão Preto.
1920 Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente agradece a presença de todos e dá por



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO
Assistência Técnica Acadêmica

1921 encerrada a reunião às dezessete horas e cinquenta e sete minutos. Do que, para constar, eu,
1922  Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco, Assistente
1923 Técnica Acadêmica, lavrei e digitei esta Ata, que será examinada pelos Senhores
1924 Conselheiros presentes à Sessão em que for discutida e aprovada, e por mim assinada.
1925 Ribeirão Preto, seis de abril de dois mil e dezoito.